



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 02/2022

PROCESSO Nº 02/2022

PREGÃO PRESENCIAL Nº 01/2022

Aos 22 (vinte e dois) dias do mês de fevereiro do ano de 2022 (dois mil e vinte e dois), nesta cidade de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, as partes de um lado a **ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO MÉDIO SAPUCAÍ – AMESP**, pessoa jurídica de direito público, na forma de Consórcio Público, sediada na Rua Comendador José Garcia, nº 774, Bairro Centro, Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, cadastrada junto ao Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda (CNPJ/MF) sob nº 20.362.307/0001-40 neste ato representado pelo Presidente, **Sr. Ronaldo Laurindo Bueno**, brasileiro, casado, professor, portador da Cédula de Identidade RG nº MG-8.347.682 SSP/MG, devidamente inscrito junto ao Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda (CPF/MF) sob o nº 962.095.006-25, **AMESP**, e os **ÓRGÃOS PARTICIPANTES: Município de BORDA DA MATA – MG**, pessoa jurídica de direito público com sede à Praça Antônio Megale nº 86 Centro, inscrito no CNPJ sob o nº 17.912.023/0001-75, representado pelo Prefeito Municipal, Afonso Raimundo de Souza, brasileiro, casado, empresário, portador do CPF nº 016.718.278-13; **BUENO BRANDÃO – MG**, pessoa jurídica de direito público com sede à Rua Afonso Pena nº 225 Centro, inscrito no CNPJ sob o nº 18.940.098/0001-22, representado pelo Prefeito Municipal, Silvio Antônio Felix, brasileiro, casado, radialista, portador do CPF nº 876.059.376-87; **Município de CACHOEIRA DE MINAS – MG**, pessoa jurídica de direito público com sede à Praça da Bandeira, nº 276 Centro, inscrito no CNPJ sob o nº 18.675.959/0001-92, representado pelo Prefeito Municipal, Dirceu D'Ângelo de Faria, brasileiro, casado, Servidor Público Municipal, portador do CPF nº 563.371.836-49; **Município de CAREAÇU – MG**, pessoa jurídica de direito público com sede à Avenida Saturnino Faria, nº 140 Centro, inscrito no CNPJ sob o nº 17.935.388/0001-15, representado pelo Prefeito Municipal, Tovar do Santos Barroso, brasileiro, casado, engenheiro, portador do CPF nº 326.963.376-91; **Município de CAMANDUCAIA – MG**, pessoa jurídica de direito público com sede à Avenida Targino Vargas, nº 45 Recanto dos Ipês, inscrito no CNPJ sob o nº 17.935.396/0001-61, representado pelo Prefeito Municipal, Rodrigo Alves de Oliveira, brasileiro, casado, empresário, portador do CPF nº 800.117.996-68; **Município de CARMO DA CACHOEIRA – MG**, pessoa jurídica de direito público com sede à Rua Doutor Veiga Lima, nº 582 Centro, inscrito no CNPJ sob o nº 18.240.135/0001-90, representado pelo Prefeito Municipal, Hécio Antônio Chagas Reis, brasileiro, viúvo, produtor rural, portador do CPF nº 148.981.016-15; **Município de CONCEIÇÃO DOS OUROS – MG**, pessoa jurídica de direito público, com sede à Praça José Maria de Souza, nº 1, inscrito no CNPJ nº 18.677.609/0001-65, representada pelo Prefeito Municipal Sr. Luís Fernando Rosa de Castro, brasileiro, casado, empresário, inscrito no CPF/MF sob o nº 589.558.106-44; **Município de CONGONHAL – MG**, pessoa jurídica de direito público com sede à Praça Comendador Ferreira de Matos, nº 29 Centro, inscrito no CNPJ sob o nº 18.671.271/0001-34, representado pelo Prefeito Municipal, Moisés Ferreira Vaz, brasileiro, casado, empresário, portador do CPF nº 734.178.749-04, **Município de ESPÍRITO SANTO DO DOURADO – MG**, pessoa jurídica de direito público com sede à Av. Antônio Paulino, nº 47 Centro, inscrito no CNPJ sob o nº 18.675.900/0001-02, representado pelo Prefeito Municipal, Adauto Luiz Leal, brasileiro, professor, portador do CPF nº 907.199.806-15; **Município de ESTIVA – MG**, pessoa jurídica de direito público com sede à

ROSALDE LIMA
Prefeito Municipal
Poço Fundo - MG



CONSÓRCIO AMESP



Av. Prefeito Gabriel Rosa, nº 177 Centro, inscrito no CNPJ sob o nº 18.675.918/0001-04,, representado pelo Prefeito Municipal, Vagner Abílio Belizário, brasileiro, empresário, portador do CPF nº 015.328.666-07; **Município de INCONFIDENTES – MG**, pessoa jurídica de direito público com sede à Av. Engenheiro A. Maciel, nº 190 Centro, inscrito no CNPJ sob o nº 18.028.829/0001-68, representado pela Prefeita Municipal, Rosângela Maria Dantas, brasileira, casada, empresária, portadora do CPF nº 533.618.226-53; **Município de IPIUNA – MG**, pessoa jurídica de direito público com sede à Rua João Roberto da Silva, ° 40 Centro, inscrito no CNPJ sob o nº 18.179.226/0001-67, representado pelo Prefeito Municipal, Élder Cássio de Souza Oliva, brasileiro, casado, advogado, portador do CPF nº 537.177.836-53; **Município de JACUTINGA – MG**, pessoa jurídica de direito público com sede à Praça dos Andradas, s/nº, Centro, inscrito no CNPJ sob o nº 17.914.128/0001-63, representado pelo Prefeito Municipal, Melquíades de Araújo, brasileiro, casado, empresário, portador do CPF nº 133.814.318-20; **Município de MONTE SIÃO – MG**, pessoa jurídica de direito público com sede à Rua Maurício Zucato, nº 111 Centro, inscrito no CNPJ sob o nº 22.646.525/0001-31, representado pelo Prefeito Municipal, José Pocai Júnior, brasileiro, casado, empresário, portador do CPF nº 314.366.926-87; **Município de NATÉRCIA – MG**, pessoa jurídica de direito público com sede à Praça Justino Lisboa Carneiro, nº 100 Centro, inscrito no CNPJ sob o nº 17.935.412/0001-16, representado pelo Prefeito Municipal, Gabriel Tiago de Vilas Boas, brasileiro, casado, engenheiro, portador do CPF nº 085.062.066-00; **Município de PARAISÓPOLIS – MG**, pessoa jurídica de direito público com sede à Praça do Centenário, nº 103 Centro, inscrito no CNPJ sob o nº 18.025.965/0001-02, representado pelo Prefeito Municipal, Everton de Assis Ferreira, brasileiro, casado, militar, portador do CPF nº 063.815.946-67; **Município de POÇO FUNDO – MG**, pessoa jurídica de direito público com sede à Praça Tancredo Neves, nº 3.000, Centro, inscrito no CNPJ sob o nº 18.242.792/0001-76, representado pelo Prefeito Municipal, Rosiel de Lima, brasileiro, casado, servidor público, portador do CPF nº 043.207.206-36; **Município de SANTA RITA DO SAPUCAÍ – MG**, pessoa jurídica de direito público com sede à Rua Cel. Joaquim Neto, nº 333 Centro, inscrito no CNPJ sob o nº 18.192.898/0001-02, representado pelo Prefeito Municipal, Wander Wilson Chaves, brasileiro, casado, engenheiro, portador do CPF nº 263.533.856-68; **Município de SÃO JOÃO DA MATA – MG**, pessoa jurídica de direito público, com sede à Rua Maria José de Paiva, Nº 546 - Centro - São João da Mata/MG, inscrito no CNPJ nº 17.935.206/0001-06, representado pelo Prefeito Municipal Sr. Rosemiro de Paiva Muniz, brasileiro, casado, empresário, inscrito no CPF/MF sob o nº 050.947.326-17; **Município de SÃO BENTO ABADE – MG**, pessoa jurídica de direito público com sede à Rua Odilon Gadbem Santos, nº 100 Centro, inscrito no CNPJ sob o nº 17.877.176/0001-29, representado pelo Prefeito Municipal, Eneias Machado de Souza, brasileiro, casado, torneiro mecânico, portador do CPF nº 073.086796-08; **Município de SÃO SEBASTIÃO DA BELA VISTA – MG**, pessoa jurídica de direito público com sede à Praça Coronel Erasmo Cabral, nº 334 Centro, inscrito no CNPJ sob o nº 17.935.370/0001-13, representado pelo Prefeito Municipal, Ronaldo Laurindo Bueno, brasileiro, casado, professor, portador do CPF nº 962.095.006-25; **Município de SENADOR AMARAL – MG**, pessoa jurídica de direito público com sede à Av. Vereador José Alves de Resende, nº 34 Bairro Elisa Bueno, inscrito no CNPJ sob o nº 41.778.556/0001-90, representado pelo Prefeito Municipal, Adenilson Lopez da Silveira, brasileiro, casado, comerciante portador do CPF nº 732.231.586-34; **Município de SENADOR JOSÉ BENTO – MG**, pessoa jurídica de direito público com sede à Praça Daniel de Carvalho, nº 150 Centro, inscrito no CNPJ sob o nº 18.675.926/0001-42, representado pelo Prefeito Municipal, Fernando César Fernandes, brasileiro, casado, empresário portador do CPF nº 622.693.646-

ROSEMIRO DE LIMA
Prefeito Municipal
Poço Fundo - MG

00; **Município de TOCOS DO MOJI – MG**, pessoa jurídica de direito público com sede à Antônio Mariano da Silva, nº 36 Centro, inscrito no CNPJ sob o nº 01.601.656/0001-22, representado pelo Prefeito Municipal, Givanildo José da Silva, brasileiro, casado, produtor agropecuário, portador do CPF nº 045.573.716-98; **Município de TURVOLÂNDIA – MG**, pessoa jurídica de direito público com sede à Dom Otávio, nº 240 Centro, inscrito no CNPJ sob o nº 18.712.141/0001-00, representado pelo Prefeito Municipal, José Nelson Martins, brasileiro, casado, produtor rural, portador do CPF nº 852.840.336-04, doravante denominados **ÓRGÃO GERENCADOR / ÓRGÃO PARTICIPANTE**, e, de outro lado, a empresa **WR CALÇADOS EIRELI**, pessoa jurídica de direito privado, sediada na **Avenida Julião Arbex, nº 20, Pavimento 1, Centro**, no Município de Três Corações, Estado de Minas Gerais, CEP.: 37.410-109, cadastrada junto ao Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda - CNPJ/MF sob o nº 25.369.684/0001-24, com Inscrição Estadual registrada sob nº 002.808.256.00-02, neste ato representado pelo **Sr. Halisson Rodrigo Correa**, brasileiro, casado, empresário, portador da Cédula de Identidade RG nº MG - 6.656.035 SSP/MG, inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda - CPF/MF sob o nº 041.157.746-81, doravante denominada **DETENTORA**, firmam a presente **ATA DE REGISTRO DE PREÇO**, que se regerá pela Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, Lei Federal nº 10.520/02, bem como o Edital referido, a proposta da **DETENTORA**, e as cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO.

1.1. O objeto da presente Ata é o **REGISTRO DE PREÇOS**, na forma de **LICITAÇÃO COMPARTILHADA**, para a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE ACESSÓRIOS E MATERIAIS ESPORTIVOS AOS MUNICÍPIOS QUE COMPÕEM A ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO MÉDIO SAPUCAÍ – AMESP**.

De acordo com as especificações do Termo de Referência e demais disposições do Edital.

1.2. A **DETENTORA** desta Ata de Registro de Preços se obrigará ao atendimento de todos os pedidos efetuados durante a sua vigência.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.

2.1. A despesa referente à execução dos serviços, objeto da contratação, será empenhada na dotação orçamentária do **ÓRGÃO PARTICIPANTE** signatário da Ata de Registro de Preços.

CLÁUSULA TERCEIRA - DOS PRAZOS.

3.1. A **DETENTORA** poderá ser convocada a firmar as contratações decorrentes do registro de preços no prazo de 05 (cinco) dias a contar da convocação expedida pelo **ÓRGÃO GERENCADOR**, podendo este prazo ser prorrogado por igual período, desde que ocorra motivo justificado e aceito pelo **ÓRGÃO GERENCADOR**.

3.2. A Ata de Registro de Preços e os Contratos regular-se-ão, no que concerne à sua execução, alteração, inexecução ou rescisão, pelas disposições da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1.993 observadas suas alterações posteriores, pelas disposições do Termo de Referência e pelos preceitos do direito público.

3.3. A Ata de Registro de Preços e o Contrato poderão, com base nos preceitos de direito público, serem rescindidos pelo ÓRGÃO GERENCIADOR a todo e qualquer tempo, independentemente de interpelação judicial ou extrajudicial, mediante simples aviso, observada a legislação pertinente.

14.3. **A ata de Registro de Preços terá validade de 12 (doze) meses**, a contar da data de sua assinatura.

14.4. Os Contratos decorrentes de licitação terão sua vigência conforme as disposições contidas no art. 57 da Lei Federal n.º 8.666/93.

14.5. A Ata de Registro de Preços, durante sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador sendo que, o quantitativo decorrente das adesões à Ata de Registro de Preços não poderá exceder, na totalidade, ao quádruplo do quantitativo de cada item registrado para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independente do número de órgãos não participantes que aderirem.

CLÁUSULA QUARTA - DO VALOR E PAGAMENTOS.

4.1. DO VALOR.

4.1.1. O valor de referência para o fornecimento objeto desta Ata de Registro de Preços é de **R\$ 63.806.999,70 (sessenta e três milhões oitocentos e seis mil novecentos e noventa e nove reais e setenta centavos)**, que representa o total do fornecimento dos itens descritos da planilha de orçamento que integra a presente Ata de Registro de Preços.

4.2. DO PAGAMENTO.

4.2.1. Os pagamentos serão efetuados em até 30 (trinta) dias, contados da data de liberação da nota fiscal pelo setor de recebimento, desde que atendidas às condições previstas neste edital e no termo de referência, mediante ordem bancária na conta corrente indicada pela empresa contratada.

4.2.2. A Nota Fiscal deverá ser encaminhada à cada ÓRGÃO PARTICIPANTE em 03 (três) vias, a qual deverá ser aprovada pelo servidor responsável pelo acompanhamento do contrato.

4.2.3 Na eventualidade da aplicação de multas, estas deverão ser liquidadas simultaneamente com o pagamento da parcela vinculada ao evento cujo descumprimento der origem à aplicação da penalidade.

RODRIGO LIMA
Prefeito Municipal
Poço Fundo - MG

4.2.4 A despesa referente à execução dos serviços será empenhada na dotação orçamentária dos ÓRGÃOS PARTICIPANTES.

4.2.5 No caso de atraso de pagamento, desde que a CONTRATADA não tenha concorrido de alguma forma para tanto, serão devidos pelo Órgão Participante encargos moratórios à taxa nominal de 6% a.a. (seis por cento ao ano), capitalizados diariamente em regime de juros simples.

4.2.6. O valor dos encargos será calculado pela fórmula: $EM = I \times N \times VP$, onde: EM = Encargos moratórios devidos; N = Números de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento; I = Índice de compensação financeira = 0,00016438; e VP = Valor da prestação em atraso.

CLÁUSULA QUINTA - DO REAJUSTAMENTO DE PREÇOS, ATUALIZAÇÃO FINANCEIRA E ENCARGOS.

5.1. Os preços que vigorarão no ajuste serão aqueles ofertados pela DETENTORA.

5.1.1. Os preços propostos serão fixos e irrealizáveis pelo período de um ano.

5.2. Na hipótese de sobrevirem fatos imprevisíveis ou previsíveis, porém de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou ainda, em caso de força maior, caso fortuito, ou fato do príncipe, configurando álea econômica extraordinária e extracontratual, a relação que as partes pactuaram inicialmente entre os encargos da DETENTORA e a retribuição do ÓRGÃO GERENCIADOR para a justa remuneração dos serviços poderá ser revisada, objetivando a manutenção do equilíbrio econômico - financeiro inicial do contrato.

5.2.1. A revisão de preços se traduz em **condição excepcional** de ajuste financeiro, admitida a qualquer tempo, para, repondo perdas excessivas e imprevisíveis, restabelecer a relação entre encargos do contrato e retribuição pelo ÓRGÃO PARTICIPANTE de modo a manter as condições essenciais de continuidade do vínculo contratual.

5.2.2. Para autorizar a revisão de preço, o desequilíbrio econômico-financeiro ocorrido deverá ser retardador ou impeditivo da execução do ajustado, o que ocorre quando a retribuição paga não é suficiente para saltar a totalidade dos custos contratuais em virtude de ocorrência de fato excepcional.

5.3. Quaisquer tributos ou encargos legais criados, alterados ou extintos, bem como a superveniência de disposições legais, quando ocorridas após a data de apresentação da proposta, de comprovada repercussão nos preços contratados, implicarão a revisão destes para mais ou menos, conforme o caso.

5.4. Na hipótese da DETENTORA solicitar alteração de preço, a mesma terá que justificar o pedido, através de planilha detalhada de custos, acompanhada de documentos que comprovem a procedência do pedido, tais como: lista de preços de fornecedores, notas fiscais de aquisição de produtos, insumos, etc.

5.4.1. O pedido de revisão de preços obriga o detalhamento e a avaliação de todos os preços do contrato, constantes da respectiva planilha de custos, mediante pesquisa e comprovação documental pela contratada, podendo importar em aumento ou redução do valor contratado, conforme as constatações de oscilações apuradas.

5.4.2. Na hipótese de solicitação de revisão de preços pelo ÓRGÃO GERENCIADOR, esta deverá comprovar o desequilíbrio econômico-financeiro, em prejuízo da Municipalidade.

5.5. Fica facultada ao ÓRGÃO GERENCIADOR realizar ampla pesquisa de mercado para subsidiar, em conjunto com a análise dos requisitos dos itens anteriores a decisão quanto à revisão de preços solicitada pela DETENTORA.

5.6. A eventual autorização da revisão de preços será concedida após a análise técnica e jurídica, porém contemplará os serviços executados a partir da data do protocolo do pedido no Protocolo Geral da Associação dos Municípios da Microrregião do Médio Sapucaí – AMESP, sendo lavrado termo aditivo.

5.6.1. Enquanto eventuais solicitações de revisão de preços estiverem sendo analisadas, a DETENTORA **não poderá suspender o fornecimento do objeto** e os pagamentos serão realizados aos preços vigentes.

5.6.2. O ORGÃO GERENCIADOR deverá, quando autorizada à revisão dos preços, lavrar o termo aditivo com os preços revisados e possibilitar aos municípios consorciados emitirem as notas de empenho complementar inclusive para cobertura das diferenças devidas, sem juros e correção monetária, em relação aos produtos fornecidos após o protocolo do pedido de revisão.

5.7. O novo preço só terá validade após parecer da autoridade competente e, para efeito de pagamento do serviço por ventura executado entre a data do pedido de adequação, retroagirá à data do pedido de adequação formulado pela DETENTORA.

5.8. O diferencial de preço entre a proposta inicial da DETENTORA e a pesquisa de mercado efetuada pelo ÓRGÃO GERENCIADOR na ocasião da abertura do certame bem como eventuais descontos concedidos pela DETENTORA, serão sempre mantidos.

5.9. Durante a vigência da Ata de Registro de Preços, bem como do contrato, o preço registrado não poderá ficar acima dos praticados no mercado. Por conseguinte, independentemente de convocação pelo ÓRGÃO GERENCIADOR no caso de redução, ainda que temporária, dos preços de mercado, a contratada obriga-se a comunicar à unidade o novo preço que substituirá o então registrado.

CLÁUSULA SEXTA - DA CONTRATAÇÃO E DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS.

6.1. As obrigações decorrentes da prestação dos serviços constantes do registro de preços, a serem firmadas entre o ÓRGÃO PARTICIPANTE e a DETENTORA poderão ser formalizadas através de contrato, observando-se as condições estabelecidas no Edital, seus

anexos e na legislação vigente.

6.2. Na hipótese da **DETENTORA** primeira classificada ter seu registro revogado, não assinar, não aceitar ou não retirar o contrato no prazo e condições estabelecidos, poderão ser convocados os fornecedores remanescentes, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e preferencialmente nas mesmas condições propostas pelo primeiro classificado, inclusive quanto ao preço, independentemente da cominação prevista no art. 81 da Lei Federal n° 8.666/93.

6.3. Observados os critérios e condições estabelecidos no Edital, o ÓRGÃO GERENCIADOR poderá solicitar a mais de um fornecedor registrado, segundo a ordem de classificação, desde que razões de interesse público justifiquem e que o primeiro classificado não possua capacidade de disponibilização dos bens compatível com as solicitadas, observadas as condições do Edital e o preço registrado.

6.4. Face ao disposto no artigo 65, § 1º, da Lei Federal n.º 8.666/93, os quantitativos poderão sofrer acréscimos ou supressões de até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial.

6.5. O objeto desta Ata de Registro de Preços deve ser executado diretamente pela DETENTORA, não podendo ser sub-empregado, cedido ou sub-locado, exceto aquilo que não se inclua em sua especialização, o que dependerá de prévia anuência da prefeitura consorciada, sem prejuízo da responsabilidade da DETENTORA pelo ônus e perfeição técnica do mesmo.

CLÁUSULA SÉTIMA - DAS OBRIGAÇÕES DO ORGÃO PARTICIPANTE.

7.1. Firmar os Contratos decorrentes da Ata de Registro de Preços diretamente com a empresa detentora.

7.2. Efetuar os pagamentos devidos, na forma e condições ora estipuladas.

7.3. Prestar todos os esclarecimentos necessários para o fornecimento do objeto desta contratação.

7.4. Zelar pela boa qualidade do objeto recebido, receber, apurar e solucionar queixas e reclamações, quando for o caso.

7.5. Indicar funcionário para fiscalizar a execução do Contrato.

7.6. Comunicar à empresa contratada, por escrito, a respeito da supressão ou do acréscimo previsto neste contrato, encaminhando o respectivo termo aditivo para ser assinado.

CLÁUSULA OITAVA - DAS OBRIGAÇÕES DA DETENTORA.

8.1. Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas.

8.2. Indicar preposto, aceito pelo ÓRGÃO PARTICIPANTE, para representá-lo na execução do contrato.

8.3. Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados.

8.4. Ressarcir os danos causados diretamente à Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do contrato, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo contratante.

8.5. Pagar todas as obrigações fiscais, previdenciárias, comerciais e trabalhistas decorrentes das atividades envolvidas no escopo dos serviços contratados; não poderá ceder ou transferir a terceiros, os direitos e obrigações decorrentes deste contrato, sem a prévia e expressa concordância do contratante.

CLÁUSULA NONA – DO TERMO CONTRATUAL.

9.1. As obrigações decorrentes desta Ata de Registro de Preços serão formalizadas através de termo contratual, podendo consubstanciar-se na própria nota de empenho, na hipótese prevista no artigo 62 da Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações.

9.2. A recusa da DETENTORA em retirar a nota de empenho ou assinar o contrato caracteriza descumprimento de obrigações, podendo-lhe acarretar as sanções previstas.

9.3. No caso previsto no subitem anterior, a critério do ÓRGÃO GERENCIADOR/ÓRGÃO PARTICIPANTE, poderá ser celebrado contrato com as remanescentes, obedecida à ordem classificatória e preferencialmente as mesmas condições oferecidas pela DETENTORA, inclusive quanto ao preço.

9.4. O eventual contrato resultante da presente Ata de Registro de Preços poderá ser alterado nos termos do artigo 65, da Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações.

CLÁUSULA DÉCIMA – PENALIDADES.

10.1. Com fundamento nos artigos 86 e 87 da Lei n.º 8.666/1993, a DETENTORA ficará sujeita, no caso de atraso injustificado, inexecução parcial ou inexecução total da obrigação, sem prejuízo das responsabilidades civil e criminal, assegurada a prévia e ampla defesa, às seguintes penalidades:

- a) Advertência;
- b) Multa;
- c) Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com o ÓRGÃO GERENCIADOR/ÓRGÃO PARTICIPANTE;
- d) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública.

10.2. A advertência poderá ser aplicada no caso de atraso superior a 05 (cinco) dias na execução do cronograma de atividades ou de descumprimento de quaisquer obrigações

previstas no contrato, que não configurem hipóteses de aplicação de sanções mais graves, sem prejuízo das multas eventualmente cabíveis.

10.3. A advertência poderá ainda ser aplicada na primeira ocorrência de atraso e na primeira ocorrência de quaisquer dos itens relacionados no contrato.

10.4. Caso haja a inexecução total do objeto contratado será aplicada multa de 10% (dez por cento) sobre o valor total estimado do contrato.

10.5. Será configurada a inexecução total do objeto quando houver atraso injustificado para início dos serviços por mais de 10 dias além dos 30 dias concedidos após a emissão da Ordem de Serviço - OS.

10.6. Além dessas penalidades, com fundamento nos Arts. 86 e 87 da Lei n.º 8.666/1993, serão aplicadas multas, conforme as infrações cometidas e o grau respectivo, indicados nas tabelas 1 e 2 a seguir:

• **Tabela 1**

GRAU	CORRESPONDÊNCIA
01	R\$ 150,00
02	R\$ 250,00
03	R\$ 350,00
04	R\$ 500,00
05	R\$ 2.500,00

• **Tabela 2**

ITEM	INFRAÇÃO DESCRIÇÃO	GRAU
01	Suspender ou interromper, salvo motivo de força maior ou caso fortuito, os serviços contratuais; por dia.	04
02	Manter funcionário sem qualificação para a execução dos serviços; por empregado e por dia.	04
03	Utilizar as dependências da Prefeitura para fins diversos do objeto do Contrato; por ocorrência.	04
04	Permitir situação que crie a possibilidade de causar ou cause dano físico, lesão corporal ou consequências letais; por ocorrência.	05
05	Usar indevidamente patentes registradas; por ocorrência.	05
Para os itens a seguir, deixar de:		
06	Substituir empregado que tenha conduta inconveniente ou incompatível com suas atribuições; por empregado e por dia.	01
07	Cumprir determinação da FISCALIZAÇÃO para controle de acesso de seus funcionários; por ocorrência.	01

Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large signature at the top right and several smaller ones along the right margin.

Handwritten text at the bottom right: "ROBERTO DE LIMA Prefeito Municipal Povo Novo - MG"



CONSÓRCIO AMESP



08	Cumprir determinação formal ou instrução complementar da FISCALIZAÇÃO; por ocorrência.	02
09	Indicar e manter durante a execução do contrato, nas quantidades previstas neste termo de referência; por dia.	04

10.7. Quando a DETENTORA deixar de cumprir prazo previamente estabelecido para execução dos serviços previstos na proposta comercial por ele apresentada serão aplicadas multas conforme tabela 3.

10.8. O atraso injustificado na execução dos serviços sujeitará a DETENTORA multa, conforme tabela 3 a seguir:

Tabela 3

GRAU	MULTA	TIPO DE ATRASO
01	2%	Sobre o valor total estimado do contrato, se ultrapassar, injustificadamente, o prazo de 30 (trinta) dias, após a emissão ordem de serviço, para o início da obra.
02	3%	Por dia de atraso na entrega, até o 30º(trigésimo) dia, sobre o valor da parcela do serviço não prestado.
03	5%	Sobre o valor do saldo da contratação, no caso de atraso na entrega superior a 30 (trinta) dias, com a consequente rescisão contratual.

10.9. Suspensão temporária de participação em licitação e impedimentos de contratar com a Administração Pública, se, por culpa ou dolo, por até 02 (dois) anos, no caso de inexecução do objeto, conforme previsto nos itens anteriores sobre multas, entre outros casos.

10.10. Declaração de Inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, prevista no inciso IV, art. 87, da Lei Federal nº 8.666/93, será aplicada, dentre outros casos, quando:

- tiver sofrido condenação definitiva por ter praticado, por meios dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;
- praticar atos ilícitos, visando frustrar os objetivos da licitação;
- reproduzir, divulgar ou utilizar, em benefício próprio ou de terceiros, quaisquer informações de que seus empregados tenham tido conhecimento em razão da execução do objeto contratado, sem consentimento prévio do ÓRGÃO GERENCIADOR/ÓRGÃO PARTICIPANTE;
- ocorrência de ato capitulado como crime pela Lei Federal n.º 8.666/93, praticado durante o procedimento licitatório, que venha ao conhecimento do ÓRGÃO GERENCIADOR/ÓRGÃO PARTICIPANTE após o recebimento da Nota de Empenho;
- apresentação, ao ÓRGÃO GERENCIADOR/ÓRGÃO PARTICIPANTE, de qualquer documento falso ou falsificado, no todo ou em parte, com o objetivo de participar da licitação ou para comprovar, durante a execução do objeto, a manutenção das condições apresentadas na habilitação;

REGISTRO DE LIMA
Prefeito Municipal
Poco Fundo - MG

f) inexecução total do objeto.

10.11. As sanções de multa podem ser aplicadas à empresa contratada juntamente com a de advertência, suspensão temporária do direito de participação em licitação e impedimento de contratar com os ÓRGÃOS PARTICIPANTES/ÓRGÃO GERENCIADOR e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, descontando-a do pagamento a ser efetuado.

10.12. O valor da multa poderá ser descontado do pagamento a ser efetuado à DETENTORA.

10.13. Se o valor do pagamento for insuficiente, fica a DETENTORA obrigada a recolher a importância devida no prazo de 15 (quinze) dias, contado da comunicação oficial.

10.14. A abertura do procedimento administrativo para apuração de descumprimento contratual e eventual aplicação de penalidades será de responsabilidade de cada ÓRGÃO PARTICIPANTE Contratante.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DO FORO.

11. Fica eleito o foro da cidade de Pouso Alegre/MG, para dirimir eventuais dúvidas e/ou conflitos originados pela presente Ata e pelo futuro contrato, com renúncia a quaisquer outros por mais privilegiados que possam ser.

Pouso Alegre/MG, aos 22 de Fevereiro de 2022.


AMESP
ORGÃO GERENCIADOR
Presidente Ronaldo Laurindo Bueno


BORDA DA MATA
ORGÃO PARTICIPANTE
Prefeito Afonso Raimundo de Souza


ROSIEL DE LIMA
Prefeito Municipal
Poco Fundo - MG



BUENO BRANDÃO
ÓRGÃO PARTICIPANTE
Prefeito Silvio Antônio Félix

CACHOEIRA DE MINAS
ÓRGÃO PARTICIPANTE
Prefeito Dirceu D'Ângelo de Faria

CAREACU
ÓRGÃO PARTICIPANTE
Prefeito Tovar dos Santos Barroso

CAMANDUCAIA
ÓRGÃO PARTICIPANTE
Prefeito Rodrigo Alves de Oliveira

CARMO DA CACHOEIRA
ÓRGÃO PARTICIPANTE
Prefeito Hécio Antônio Chagas Reis

CONCEIÇÃO DOS OUROS
ÓRGÃO PARTICIPANTE
Prefeito Luís Fernando Rosa de Castro

ROSIEL DE LIMA
Prefeito Municipal
Poço Fundo - MG


CONGONHAL
ÓRGÃO PARTICIPANTE
Prefeito Moisés Ferreira Vaz


ESPÍRITO SANTO DOURADO
ÓRGÃO PARTICIPANTE
Prefeito Adalto Luiz Leal


ESTIVA
ÓRGÃO PARTICIPANTE
Prefeito Wagner Abílio Belizário


INCONFIDENTES
ÓRGÃO PARTICIPANTE
Prefeita Rosângela Maria Dantas

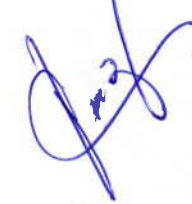

IPIIUNA
ÓRGÃO PARTICIPANTE
Prefeito Elder Cássio de Souza Oliva


JACUTINGA
ÓRGÃO PARTICIPANTE
Prefeito Melquíades de Araújo


















ROSEL DE LIMA
Prefeito Municipal
Poço Fundo - MG




MONTE SIÃO
ÓRGÃO PARTICIPANTE
Prefeito José Pocai Júnior


NATÉRCIA
ÓRGÃO PARTICIPANTE
Prefeito Gabriel Tiago de Vilas Boas


PARAISÓPOLIS
ÓRGÃO PARTICIPANTE
Prefeito Everton de Assis Ferreira


POÇO FUNDO
ÓRGÃO PARTICIPANTE
Prefeito Rosiel de Lima



SANTA RITA DO SAPUCAÍ
ÓRGÃO PARTICIPANTE
Prefeito Wander Wilson Chaves


SÃO BENTO ABADE
ÓRGÃO PARTICIPANTE
Prefeito Eneias Machado de Souza








SÃO JOÃO DA MATA
ÓRGÃO PARTICIPANTE
Prefeito Rosemiro de Paiva Muniz

SÃO SEBASTIÃO DA BELA VISTA
ÓRGÃO PARTICIPANTE
Prefeito Ronaldo Laurindo Bueno

SENADOR AMARAL
ÓRGÃO PARTICIPANTE
Prefeito Ademilson Lopes da Silveira

SENADOR JOSÉ BENTO
ÓRGÃO PARTICIPANTE
Prefeito Fernando Cesar Fernandes

TOCOS DO MOJI
ÓRGÃO PARTICIPANTE
Prefeito Givanildo José da Silva

TURVOLÂNDIA
ÓRGÃO PARTICIPANTE
Prefeito José Nelson Martins

HALISSON
RODRIGO CORREA
04115774681

HALISSON RODRIGO CORREA
WR CALÇADOS EIRELI
ADMINISTRADOR
DETENTORA

Assinado digitalmente por HALISSON RODRIGO CORREA 04115774681
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=AC SOLUTI Multiple v5,
OU=02360641000128, OU=Certificado PF-A3,
CN=HALISSON RODRIGO CORREA 04115774681
Razão: Eu atesto a precisão e a integridade deste documento
Localização: Três Corações, MG
Fonte: PCF Reader Versão: 11.1.0

ROSILDE LIMA
Prefeito Municipal
Poco Fundo - MG



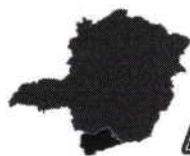
CONSÓRCIO AMESP



Anexo I

Item	Unid.	Qtde	Especificação	Marca	Modelo	Vlr Unit.	Vlr. Total
1	Unid.	1.300	APITO PLÁSTICO Contém cordão para facilitar o transporte Decibéis: 15 Material: Apito Plástico com bico revestido de silicone.	FOX	FOX 40	R\$ 22,01	R\$ 28.613,00
2	Unid.	19.500	BAMBOLE COLORIDO - DIÂMETRO MÍNIMO 60 CM.	CEMAR	60cm	R\$ 7,84	R\$ 152.880,00
3	Unid.	3.900	BERMUDA DE PASSEIO Confeccionada em tecido plano, sendo sua estrutura sarja 2x1, composição 100% poliéster, com gramatura de 135g/m ² (±2%), sendo seu esgarçamento da trama e urdume 0,00mm, solidez de cor a lavagem doméstica alteração mínimo 4-5, solidez ao suor alteração mínimo 5, solidez da cor a fricção para seco e úmido resultado mínimo 4, tecido resistente ao estouro.	ACTION	Passeio	R\$ 39,20	R\$ 152.880,00
4	Unid.	6.500	BOLA DE FUTSAL OFICIAL Bola de futsal confeccionada em laminado externo de PU pro, com 11 gomos termos soldados e processo de dupla colagem entre os gomos. camada de amortecimento interno de 4,5 mm. câmara de ar feita através de borracha butílica, 6 discos de balanceamento posicionados simetricamente e estruturas de anéis. forro com enrolamento de fios sintéticos na câmara de ar, recebendo um tratamento térmico com borracha natural, que estabiliza os fios unificando a estrutura. miolo de silicone alongado (com 3,2 cm de comprimento) lubrificado e removível. Peso: 410-430g, Circunferência: 62 a 64, oficial da CBFS, e com selo da FIFA.	PENALTY	MAX 1000	R\$ 300,00	R\$ 1.950.000,00
5	Unid.	3.900	BOLA DE HANDEBOL peso: 325-375g, circunf.: 54-56cm Confeccionada em 32 gomos costurados à mão e laminado PU PRO, proporcionando flexibilidade e alta maciez. Com uma camada de amortecimento interno, EVACEL. Sistema de forro Triaxial, com enrolamento de fios sintéticos na câmara. Câmara Airbility, construída à base de borracha butílica e estruturada com anéis, que retém o ar por muito mais tempo, deixando a bola mais equilibrada e balanceada. Miolo lubrificado e removível.	PENALTY	SUÉCIA H2L PRÓ	R\$ 350,00	R\$ 1.365.000,00

ROSELE DE LIMA
Prefeito Municipal
Poço Fundo - MG

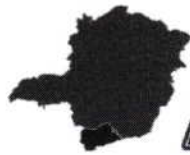


CONSÓRCIO AMESP



6	Unid.	5.200	BOLA DE INICIALIZAÇÃO, DE BORRACHA, Nº 08 Laminado: Borracha Construção: Vulcanizada Miolo: Capsula Sis Peso: 100-120g Circunferência: 40 a 42cm 0% de absorção de água.	PENALTY	T8	R\$ 42,21	R\$ 219.492,00
7	Unid.	5.200	BOLA DE INICIALIZAÇÃO, DE BORRACHA, Nº10 Laminado: Borracha Construção: Vulcanizada Miolo: Capsula SisPeso: 180-200g circunferência: 48 a 50cm 0% de absorção de água.	PENALTY	T10	R\$ 43,72	R\$ 227.344,00
8	Unid.	5.200	BOLA DE INICIALIZAÇÃO, DE BORRACHA, Nº12 Laminado: Borracha Construção: Vulcanizada Miolo: Capsula Sis Peso: 250-270g circunferência: 57 a 59cm 0% de absorção de água.	PENALTY	T12	R\$ 44,72	R\$ 232.544,00
9	Unid.	5.200	BOLA DE INICIALIZAÇÃO, DE BORRACHA, Nº14 Laminado: Borracha Construção: Vulcanizada Miolo: Capsula Sis Peso: 350-370g Circunferência: 65 a 67cm 0% de absorção de água.	PENALTY	T14	R\$ 45,73	R\$ 237.796,00
10	Unid.	2.600	BOLA DE VÔLEI OFICIAL INFANTIL Confeccionada em laminado de PU, Ultra Fusion, com 18 gomos, Circunferência: 60-63cm, peso de 240-270g, câmara 6D, Sistema de Forro Termofixo, camada interna Evacel, com dupla colagem, miolo em Capsula SIS.	PENALTY	VP5000M	R\$ 220,10	R\$ 572.260,00
11	Unid.	7.800	BOLA FUTEBOL DE CAMPO PROFISSIONAL Bola de futebol de campo, confeccionada em tecido Ecológico feito à base de garrafas PET, com 14 gomos termossoldados e processo de dupla colagem entre os gomos. camada de amortecimento interno de 4,5 mm. câmara de ar feita através de borracha butilica, 6 discos de balanceamento posicionados simetricamente e estruturas de anéis. forro com enrolamento de fios sintéticos na câmara de ar, recebendo um tratamento térmico com borracha natural, que estabiliza os fios unificando a estrutura. miolo de silicone alongado (com 3,2 cm de comprimento) lubrificado e removível. Peso: 420-445g, Circunferência: 68 a 69cm, Aprovada pela FIFA.	PENALTY	S11 ECOKNIT	R\$ 562,80	R\$ 4.389.840,00

ROSELENE LIMA
Prelato Municipal
Poco Fundo - MG



CONSÓRCIO AMESP

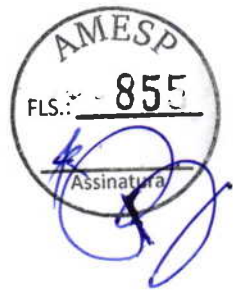


12	Unid.	7.800	BOLA DE FUTEBOL DE CAMPO ADULTO ---BOLA DE FUTEBOL DE CAMPO OFICIAL categoria adulto, produzida com a revolucionária tecnologia TB MOLTEC (sistema de gomos termo fundidos, 0% de absorção de água, com dupla camada de laminação, tendo espessura mínima de 4,2 mm, sendo a camada externa em PU (Poliuretano) e a camada intermediária em polietileno soft expandido). Na união dos gomos deve ser aplicada cola TB (Termo Bonded), a qual terá a função de soldar um gomo ao outro, impedindo a penetração de água e consequentemente alteração do peso e contaminação da colagem dos gomos à câmara envolvida com fios sintéticos. A bola ainda deverá ser composta de 12 gomos pentágonos simétricos. Câmara Balance Tech com butil e válvula com miolo Pull/Push Tech de borracha siliconada removível e lubrificado. Peso 410 a 440 gramas e circunferência de 68 a 70 cm. A empresa vencedora deverá apresentar laudo técnico, com emissão não superior a 2 anos, emitido por laboratório certificado pelo INMETRO do laminado em Poliuretano (PU), butil da câmara, circunferência e peso da bola.	DALEBOL	ADULTO PU	R\$ 170,55	R\$ 1.330.290,00
13	Unid.	7.800	BOLA DE FUTEBOL DE CAMPO INFANTIL -BOLA DE FUTEBOL DE CAMPO INFANTIL OFICIAL	DALEBOL	INFANTIL PU	R\$ 170,55	R\$ 1.330.290,00

ROSA DE LIMA
Presidente Municipal
Fogo Fundo - MG



CONSÓRCIO
AMESP

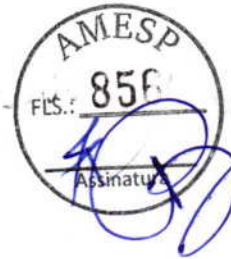


			categoria infantil, produzida com a revolucionária tecnologia TB MOLTEC (sistema de gomos termo fundidos, 0% de absorção de água, com dupla camada de laminação, tendo espessura mínima de 4,2 mm, sendo a camada externa em PU (Poliuretano) e a camada intermediária em polietileno soft expandido). Na união dos gomos deve ser aplicada cola TB (Termo Bonded), a qual terá a função de soldar um gomo ao outro, impedito à penetração de água e consequentemente alteração do peso e contaminação da colagem dos gomos à câmara envolvida com fios sintéticos. A bola ainda deverá ser composta de 12 gomos pentágonos simétricos. Câmara Balance Tech com butil e válvula com miolo Pull/Push Tech de borracha siliconada removível e lubrificada. Peso 350 a 390 gramas e circunferência de 64 a 66 cm. A empresa vencedora deverá apresentar laudo técnico, com emissão não superior a 2 anos, emitido por laboratório certificado pelo INMETRO do laminado em Poliuretano (PU), butil da câmara, circunferência e peso da bola.				
14	Unid.	7.800	BOLA DE FUTEBOL DE CAMPO MIRIM OFICIAL	DALEBOL	MIRIM PU	R\$ 165,83	R\$ 1.293.474,00

ROSIELE LIMA
Prefeito Municipal
Poco Fundo - MG



CONSÓRCIO
AMESP



			categoria mirim, produzida com a revolucionária tecnologia TB MOLTEC (sistema de gomos termo fundidos, 0% de absorção de água, com dupla camada de laminação, tendo espessura mínima de 4,2 mm, sendo a camada externa em PU (Poliuretano) e a camada intermediária em polietileno soft expandido). Na união dos gomos deve ser aplicada cola TB (Termo Bonded), a qual terá a função de soldar um gomo ao outro, impedito à penetração de água e consequentemente alteração do peso e contaminação da colagem dos gomos à câmara envolvida com fios sintéticos. A bola ainda deverá ser composta de 12 gomos pentágonos simétricos. Câmara Balance Tech com butil e válvula com miolo Pull/Push Tech de borracha siliconada removível e lubrificado. Peso 320 a 360 gramas e circunferência de 61 a 63 cm. A empresa vencedora deverá apresentar laudo técnico, com emissão não superior a 2 anos, emitido por laboratório certificado pelo INMETRO do laminado em Poliuretano (PU), butil da câmara, circunferência e peso da bola.				
15	Unid.	7.800	BOLA DE FUTEBOL -BOLA DE FUTEBOL DE CAMPO OFICIAL categoria adulto, produzida com a tecnologia FUSION TECH (menor absorção de água), gomos com acabamento em PU de 3,5 mm, soldados. Na união dos gomos deve ser aplicada cola TB (Termo Bonded), a qual terá a função de soldar um gomo ao outro, impedito à penetração de água e consequentemente alteração do peso e contaminação da colagem dos gomos à câmara envolvida com fios sintéticos. A bola ainda deverá ser composta de 12 gomos pentágonos simétricos. Câmara Balance Tech com butil e válvula com miolo Pull/Push Tech de borracha siliconada removível e lubrificado. Peso 410 a 440 gramas e circunferência de 68 a 70 cm. A empresa vencedora deverá apresentar laudo técnico, com emissão não superior a 2 anos, emitido por laboratório certificado pelo INMETRO do laminado em Poliuretano (PU), butil da câmara, circunferência e peso da bola.	DALEBOL	CAMPO PU ADULTO	R\$ 170,55	R\$ 1.330.290,00

[Handwritten signatures]

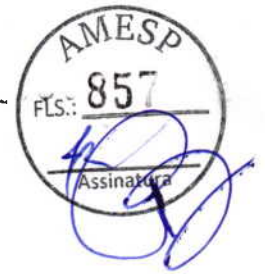
[Handwritten signatures]

[Handwritten signatures]

ROSEL DE LIMA
Prefeito Municipal
Poço Fundo - MG

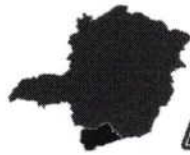


CONSÓRCIO AMESP



16	Unid.	7.800	BOLA DE FUTEBOL DE CAMPO INFANTIL OFICIAL categoria infantil, produzida com a tecnologia FUSION TECH (menor absorção de água), gomos com acabamento em PU de 3,5 mm, soldados. Na união dos gomos deve ser aplicada cola TB (Termo Bonded), a qual terá a função de soldar um gomo ao outro, impedito à penetração de água e consequentemente alteração do peso e contaminação da colagem dos gomos à câmara envolvida com fios sintéticos. A bola ainda deverá ser composta de 12 gomos pentágonos simétricos. Câmara Balance Tech com butil e válvula com miolo Pull/Push Tech de borracha siliconada removível e lubrificado. Peso 350 a 390 gramas e circunferência de 64 a 66 cm. A empresa vencedora deverá apresentar laudo técnico, com emissão não superior a 2 anos, emitido por laboratório certificado pelo INMETRO do laminado em Poliuretano (PU), butil da câmara, circunferência e peso da bola.	DALEBOL	CAMPO INFANTIL PU	R\$ 165,83	R\$ 1.293.474,00
17	Unid.	7.800	BOLA DE FUTEBOL DE CAMPO MIRIM OFICIAL categoria mirim, produzida com a tecnologia FUSION TECH (menor absorção de água), gomos com acabamento em PU de 3,5 mm, soldados. Na união dos gomos deve ser aplicada cola TB (Termo Bonded), a qual terá a função de soldar um gomo ao outro, impedito à penetração de água e consequentemente alteração do peso e contaminação da colagem dos gomos à câmara envolvida com fios sintéticos. A bola ainda deverá ser composta de 12 gomos pentágonos simétricos. Câmara Balance Tech com butil e válvula com miolo Pull/Push Tech de borracha siliconada removível e lubrificado. Peso 320 a 360 gramas e circunferência de 61 a 63 cm. A empresa vencedora deverá apresentar laudo técnico, com emissão não superior a 2 anos, emitido por laboratório certificado pelo INMETRO do laminado em Poliuretano (PU), butil da câmara, circunferência e peso da bola.	DALEBOL	CAMPO MIRIM PU	R\$ 170,55	R\$ 1.330.290,00

ROSIEL DE LIMA
Prefeito Municipal
Poço Fundo - MG



CONSÓRCIO AMESP



18	Unid.	7.800	BOLA DE FUTSAL ADULTO OFICIAL categoria adulto, produzida com a tecnologia FUSION TECH (menor absorção de água), gomos com acabamento em PU de 3,5 mm, soldados. Na união dos gomos deve ser aplicada cola TB (Termo Bonded), a qual terá a função de soldar um gomo ao outro, impedito à penetração de água e consequentemente alteração do peso e contaminação da colagem dos gomos à câmara envolvida com fios sintéticos. A bola ainda deverá ser composta de 12 gomos pentágonos simétricos. Câmara Balance Tech com butil e válvula com miolo Pull/Push Tech de borracha siliconada removível e lubrificado. Peso 400 a 440 gramas e circunferência de 61 a 64 cm. A empresa vencedora deverá apresentar laudo técnico, com emissão não superior a 2 anos, emitido por laboratório certificado pelo INMETRO do laminado em Poliuretano (PU), butil da câmara, circunferência e peso da bola.	DALEBOL	FUTSAL OFICIAL	R\$ 172,86	R\$ 1.348.308,00
19	Unid.	7.800	BOLA DE FUTSAL 200 - SUB 13 - OFICIAL categoria SUB 13, produzida com a tecnologia FUSION TECH (menor absorção de água), gomos com acabamento em PU de 3,5 mm, soldados. Na união dos gomos deve ser aplicada cola TB (Termo Bonded), a qual terá a função de soldar um gomo ao outro, impedito à penetração de água e consequentemente alteração do peso e contaminação da colagem dos gomos à câmara envolvida com fios sintéticos. A bola ainda deverá ser composta de 12 gomos pentágonos simétricos. Câmara Balance Tech com butil e válvula com miolo Pull/Push Tech de borracha siliconada removível e lubrificado. Peso 350 a 390 gramas e circunferência de 55 a 59 cm. A empresa vencedora deverá apresentar laudo técnico, com emissão não superior a 2 anos, emitido por laboratório certificado pelo INMETRO do laminado em Poliuretano (PU), butil da câmara, circunferência e peso da bola.	DALEBOL	FUTSAL 200	R\$ 159,80	R\$ 1.246.440,00

ROSELE DE LIMA
Prefeito Municipal
Poço Fundo - MG

20	Unid.	7.800	BOLA DE FUTSAL 100 - SUB 11 - OFICIAL categoria SUB 11, produzida com a tecnologia FUSION TECH (menor absorção de água), gomos com acabamento em PU de 3,5 mm, soldados. Na união dos gomos deve ser aplicada cola TB (Termo Bonded), a qual terá a função de soldar um gomo ao outro, impedindo a penetração de água e consequentemente alteração do peso e contaminação da colagem dos gomos à câmara envolvida com fios sintéticos. A bola ainda deverá ser composta de 12 gomos pentágonos simétricos. Câmara Balance Tech com butil e válvula com miolo Pull/Push Tech de borracha siliconada removível e lubrificado. Peso 300 a 350 gramas e circunferência de 50 a 55 cm. A empresa vencedora deverá apresentar laudo técnico, com emissão não superior a 2 anos, emitido por laboratório certificado pelo INMETRO do laminado em Poliuretano (PU), butil da câmara, circunferência e peso da bola.	DALEBOL	FUTSAL 100	R\$ 154,77	R\$ 1.207.206,00
21	Unid.	7.800	BOLA DE FUTSAL 50 - SUB 9 - OFICIAL categoria SUB 9, produzida com a tecnologia FUSION TECH (menor absorção de água), gomos com acabamento em PU de 3,5 mm, soldados. Na união dos gomos deve ser aplicada cola TB (Termo Bonded), a qual terá a função de soldar um gomo ao outro, impedindo a penetração de água e consequentemente alteração do peso e contaminação da colagem dos gomos à câmara envolvida com fios sintéticos. A bola ainda deverá ser composta de 12 gomos pentágonos simétricos. Câmara Balance Tech com butil e válvula com miolo Pull/Push Tech de borracha siliconada removível e lubrificado. Peso 250 a 330 gramas e circunferência de 50 a 53 cm. A empresa vencedora deverá apresentar laudo técnico, com emissão não superior a 2 anos, emitido por laboratório certificado pelo INMETRO do laminado em Poliuretano (PU), butil da câmara, circunferência e peso da bola.	DALEBOL	FUTSAL 50	R\$ 135,68	R\$ 1.058.304,00



**CONSÓRCIO
AMESP**

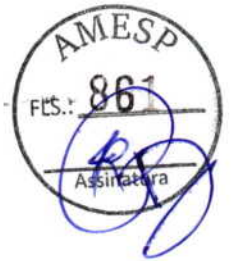


22	Unid.	7.800	BOLA DE FUTSAL ADULTO – OFICIAL categoria adulto, produzida com a revolucionária tecnologia TB MOLTEC (sistema de gomos termo fundidos, 0% de absorção de água, com dupla camada de laminação, tendo espessura mínima de 4,2 mm, sendo a camada externa em PU (Poliuretano) e a camada intermediária em polietileno soft expandido). Na união dos gomos deve ser aplicada cola TB (Termo Bonded), a qual terá a função de soldar um gomo ao outro, impedito à penetração de água e consequentemente alteração do peso e contaminação da colagem dos gomos à câmara envolvida com fios sintéticos. A bola ainda deverá ser composta de 12 gomos pentágonos simétricos. Câmara Balance Tech com butil e válvula com miolo Pull/Push Tech de borracha siliconada removível e lubrificada. Peso 400 a 440 gramas e circunferência de 61 a 64 cm. A empresa vencedora deverá apresentar laudo técnico, com emissão não superior a 2 anos, emitido por laboratório certificado pelo INMETRO do laminado em Poliuretano (PU), butil da câmara, circunferência e peso da bola.	DALEBOL	FUTSAL ADULTO	R\$ 158,79	R\$ 1.238.562,00
23	Unid.	7.800	BOLA DE FUTSAL 200 - SUB 13 – OFICIAL	DALEBOL	FUTSAL 200 TB MOLTEC	R\$ 149,75	R\$ 1.168.050,00

ROSIEL DE LIMA
Prefeito Municipal
Poço Fundo - MG



CONSÓRCIO AMESP



			categoria SUB 13, produzida com a revolucionária tecnologia TB MOLTEC (sistema de gomos termo fundidos, 0% de absorção de água, com dupla camada de laminação, tendo espessura mínima de 4,2 mm, sendo a camada externa em PU (Poliuretano) e a camada intermediária em polietileno soft expandido). Na união dos gomos deve ser aplicada cola TB (Termo Bonded), a qual terá a função de soldar um gomo ao outro, impedindo a penetração de água e consequente - mente alteração do peso e contaminação da colagem dos gomos à câmara envolvida com fios sintéticos. A bola ainda deverá ser composta de 12 gomos pentágonos simétricos. Câmara Balance Tech com butil e válvula com miolo Pull/Push Tech de borracha siliconada removível e lubrificado. Peso 350 a 390 gramas e circunferência de 55 a 59 cm. A empresa vencedora deverá apresentar laudo técnico, com emissão não superior a 2 anos, emitido por laboratório certificado pelo INMETRO do laminado em Poliuretano (PU), butil da câmara, circunferência e peso da bola.				
24	Unid.	7.800	BOLA DE FUTSAL 100 - SUB 11 OFICIAL	DALEBOL	FUTSAL 100 TB MOLTEC	R\$ 145,73	R\$ 1.136.694,00

ROSIELE MA
Prefeito Municipal
Poço Fundo - MG



CONSÓRCIO
AMESP



			categoria SUB 11, produzida com a revolucionária tecnologia TB MOLTEC (sistema de gomos termo fundidos, 0% de absorção de água, com dupla camada de laminação, tendo espessura mínima de 4,2 mm, sendo a camada externa em PU (Poliuretano) e a camada intermediária em polietileno soft expandido). Na união dos gomos deve ser aplicada cola TB (Termo Bonded), a qual terá a função de soldar um gomo ao outro, impedito à penetração de água e consequente - mente alteração do peso e contaminação da colagem dos gomos à câmara envolvida com fios sintéticos. A bola ainda deverá ser composta de 12 gomos pentágonos simétricos. Câmara Balance Tech com butil e válvula com miolo Pull/Push Tech de borracha siliconada removível e lubrificado. Peso 300 a 350 gramas e circunferência de 50 a 55 cm. A empresa vencedora deverá apresentar laudo técnico, com emissão não superior a 2 anos, emitido por laboratório certificado pelo INMETRO do laminado em Poliuretano (PU), butil da câmara, circunferência e peso da bola.				
25	Unid.	7.800	BOLA DE FUTSAL 50 - SUB 9 OFICIAL	DALEBOL	FUTSAL 50 TB MOLTEC	R\$ 139,70	R\$ 1.089.660,00

JOSEIL DE LIMA
Prefeito Municipal
Poco Fundo - MG

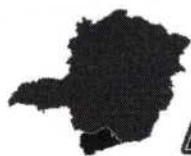


CONSÓRCIO AMESP



			categoria SUB 9, produzida com a revolucionária tecnologia TB MOLTEC (sistema de gomos termo fundidos, 0% de absorção de água, com dupla camada de laminação, tendo espessura mínima de 4,2 mm, sendo a camada externa em PU (Poliuretano) e a camada intermediária em polietileno soft expandido). Na união dos gomos deve ser aplicada cola TB (Termo Bonded), a qual terá a função de soldar um gomo ao outro, impedindo a penetração de água e consequentemente alteração do peso e contaminação da colagem dos gomos à câmara envolvida com fios sintéticos. A bola ainda deverá ser composta de 12 gomos pentágonos simétricos. Câmara Balance Tech com butil e válvula com miolo Pull/Push Tech de borracha siliconada removível e lubrificado. Peso 250 a 330 gramas e circunferência de 50 a 53 cm. A empresa vencedora deverá apresentar laudo técnico, com emissão não superior a 2 anos, emitido por laboratório certificado pelo INMETRO do laminado em Poliuretano (PU), butil da câmara, circunferência e peso da bola.				
26	Unid.	3.900	BOLA HANDEBALL Confeccionada em 32 gomos costurados à mão e laminado PU PRO, proporcionando flexibilidade e alta maciez. conta ainda com uma camada de amortecimento interno, EVACEL. Sistema de forro Triaxial, com enrolamento de fios sintéticos na câmara. Câmara Airbility, construída à base de borracha butílica e estruturada com anéis, que retém o ar por muito mais tempo, deixando a bola mais equilibrada e balanceada. Miolo lubrificado e removível. Peso: 325 - 375g, Circunferência: 54-56cm.	PENALTY	SUÉCIA H2L PRÓ	R\$ 221,10	R\$ 862.290,00

ROSIEL DE LIMA
Prefeito Municipal
Poço Fundo - MG



CONSÓRCIO
AMESP



27	Unid.	3.900	BOLA DE HANDEBOL ADULTO MASCULINO OFICIAL categoria adulto, costurada ou produzida com a tecnologia FUSION TECH (menor absorção de água), gomos com acabamento em PU de 3,5 mm, soldados. Na união dos gomos deve ser aplicada cola TB (Termo Bonded), a qual terá a função de soldar um gomo ao outro, impedito à penetração de água e consequentemente alteração do peso e contaminação da colagem dos gomos à câmara envolvida com fios sintéticos. Câmara em látex e válvula com miolo Pull/Push Tech de borracha siliconada removível e lubrificado. Peso 425 a 475 gramas e circunferência de 58 a 60cm. A empresa vencedora deverá apresentar laudo técnico, com emissão não superior a 2 anos, emitido por laboratório certificado pelo INMETRO do laminado em Poliuretano (PU), látex poliisopreno da câmara, circunferência e peso da bola.	DALEBOL	MASCULINO	R\$ 125,63	R\$ 489.957,00
28	Unid.	3.900	BOLA DE HANDEBOL FEMININA OFICIAL costurada ou produzida com a tecnologia FUSION TECH (menor absorção de água), gomos com acabamento em PU de 3,5 mm, soldados. Na união dos gomos deve ser aplicada cola TB (Termo Bonded), a qual terá a função de soldar um gomo ao outro, impedito à penetração de água e consequentemente alteração do peso e contaminação da colagem dos gomos à câmara envolvida com fios sintéticos. Câmara em látex e válvula com miolo Pull/Push Tech de borracha siliconada removível e lubrificado. Peso 325 a 400 gramas e circunferência de 54 a 56 cm. A empresa vencedora deverá apresentar laudo técnico, com emissão não superior a 2 anos, emitido por laboratório certificado pelo INMETRO do laminado em Poliuretano (PU), látex poli-isopreno da câmara, circunferência e peso da bola.	DALEBOL	FEMININA	R\$ 130,65	R\$ 509.535,00

ROSIEL DE LIMA
Prefeito Municipal
Poço Fundo - MG



CONSÓRCIO AMESP



29	Unid.	3.900	BOLA DE HANDEBOL INFANTIL OFICIAL costurada ou produzida com a tecnologia FUSION TECH (menor absorção de água), gomos com acabamento em PU de 3,5 mm, soldados. Na união dos gomos deve ser aplicada cola TB (Termo Bonded), a qual terá a função de soldar um gomo ao outro, impedindo a penetração de água e consequentemente alteração do peso e contaminação da colagem dos gomos à câmara envolvida com fios sintéticos. Câmara em látex e válvula com miolo Pull/Push Tech de borracha siliconada removível e lubrificado. Peso 230 a 270 gramas e circunferência de 49 a 51 cm. A empresa vencedora deverá apresentar laudo técnico, com emissão não superior a 2 anos, emitido por laboratório certificado pelo INMETRO do laminado em Poliuretano (PU), látex poli-isopreno da câmara, circunferência e peso da bola.	DALEBOL	INFANTIL OFICIAL	R\$ 130,65	R\$ 509.535,00
34	Unid.	2.600	BOLA PROFISSIONAL DE VOLEI confeccionada em laminado de microfibras, com 18 gomos termossoldados e processo de dupla colagem entre os gomos. camada de amortecimento interno. câmara de ar feita através de borracha butílica, 6 discos de balanceamento posicionados simetricamente e estruturas de anéis. forro com enrolamento de fios sintéticos na câmara de ar, recebendo um tratamento térmico com borracha natural, que estabiliza os fios unificando a estrutura. miolo de silicone alongado (com 3,2 cm de comprimento) lubrificado e removível. PESO: 420-445G, CIRCUNFERENCIA: 65-67CM, 0% absorção de água.	PENALTY	8.0 PRÓ	R\$ 461,40	R\$ 1.199.640,00
35	Unid.	2.600	BOLA DE VÔLEI ADULTO OFICIAL	DALEBOL	VOLEI ADULTO	R\$ 179,90	R\$ 467.740,00

OSIEL DE LIMA
Prefeito Municipal
Fundo - MG



CONSÓRCIO AMESP



			matrizada e vulcanizada, confeccionada com laminado de PU (poliuretano), categoria adulto masculino ou feminino. Câmara em látex natural e miolo Pull/Push tech, removível e lubrificado. Peso 260 a 280 gramas e circunferência de 65 a 67 cm. A empresa vencedora deverá apresentar laudo técnico, com emissão não superior a 2 anos, emitido por laboratório certificado pelo INMETRO do laminado em Poliuretano (PU), látex poli-isopreno da câmara, circunferência e peso da bola				
36	Unid.	2.600	BOLA DE VÔLEI INFANTIL OFICIAL matrizada e vulcanizada, confeccionada com laminado de PU (poliuretano), categoria infantil. Câmara em látex poli-isopreno natural e miolo Pull/Push tech, removível e lubrificado. Peso 240 a 260 gramas e circunferência de 60 a 63 cm. A empresa vencedora deverá apresentar laudo técnico, com emissão não superior a 2 anos, emitido por laboratório certificado pelo INMETRO do laminado em Poliuretano (PU), látex poli-isopreno da câmara, circunferência e peso da bola.	DALEBOL	VOLEI INFANTIL	R\$ 169,85	R\$ 441.610,00
37	Unid.	1.300	BOLA DE FUTEBOL SOCIETY ADULTO OFICIAL	DALEBOL	TB MOLTEC ADULTO	R\$ 149,75	R\$ 194.675,00

ROSIEL DE LIMA
Presidente Municipal
Poço Fundo - MG



CONSÓRCIO AMESP



			categoria adulto, produzida com a revolucionária tecnologia TB MOLTEC (sistema de gomos termo fundidos, 0% de absorção de água, com dupla camada de laminação, tendo espessura mínima de 4,2 mm, sendo a camada externa em PU (Poliuretano) e a camada intermediária em polietileno soft expandido). Na união dos gomos deve ser aplicada cola TB (Termo Bonded), a qual terá a função de soldar um gomo ao outro, impedito à penetração de água e consequentemente alteração do peso e contaminação da colagem dos gomos à câmara envolvida com fios sintéticos. A bola ainda deverá ser composta de 12 gomos pentágonos simétricos. Câmara Balance Tech com butil e válvula com miolo Pull/Push Tech de borracha siliconada removível e lubrificada. Peso 410 a 440 gramas e circunferência de 68 a 70 cm. A empresa vencedora deverá apresentar laudo técnico, com emissão não superior a 2 anos, emitido por laboratório certificado pelo INMETRO do laminado em Poliuretano (PU), butil da câmara, circunferência e peso da bola.				
38	Unid.	1.300	BOLA DE FUTEBOL SOCIETY ADULTO OFICIAL	DALEBOL	TB MOLTEC ADULTO	R\$ 149,75	R\$ 194.675,00

ROSIEL DE LIMA
Prefeito Municipal
Poço Fundo - MG

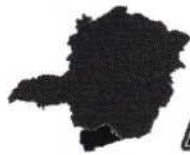


CONSÓRCIO AMESP



			categoria adulto, produzida com a revolucionária tecnologia TB MOLTEC (sistema de gomos termo fundidos, 0% de absorção de água, com dupla camada de laminação, tendo espessura mínima de 4,2 mm, sendo a camada externa em PU (Poliuretano) e a camada intermediária em polietileno soft expandido). Na união dos gomos deve ser aplicada cola TB (Termo Bonded), a qual terá a função de soldar um gomo ao outro, impedindo a penetração de água e consequentemente alteração do peso e contaminação da colagem dos gomos à câmara envolvida com fios sintéticos. A bola ainda deverá ser composta de 12 gomos pentágonos simétricos. Câmara Balance Tech com butil e válvula com miolo Pull/Push Tech de borracha siliconada removível e lubrificado. Peso 410 a 440 gramas e circunferência de 68 a 70 cm. A empresa vencedora deverá apresentar laudo técnico, com emissão não superior a 2 anos, emitido por laboratório certificado pelo INMETRO do laminado em Poliuretano (PU), butil da câmara, circunferência e peso da bola.				
39	Unid.	650	BOLSA BOLAS TUBO 6 BOLAS Bolsa para transporte de Bolas para Campo /handebol /futsal /vôlei. Capacidade 6 bolas Comprimento 117cm Bolso externo com zíper para documentos, chaves, etc.. Zíper Duplo possível colocar cadeado e alça para transporte.	ACTION	TUBO 6	R\$ 88,44	R\$ 57.486,00
40	Unid.	650	BOLSA PARA CARREGAMENTO DE MATERIAIS Bolsa para Fardamento Carrega grande quantidade de materiais de treino em geral Material em nylon Alça complementar Zíper Medidas 64cm altura 20cm espessura 50cm largura.	ACTION	FARDAMEN TO	R\$ 95,48	R\$ 62.062,00
41	Unid.	1.950	BOMBA DE AR COM CALIBRADOR Bomba de ar; Tecnologia dupla ação (infla nos dois sentidos); com mangueira e calibrador embutidos; 2 agulhas para bolas	PENALTY	DUPLA AÇÃO	R\$ 100,50	R\$ 195.975,00

ROSIEL DE LIMA
Prefeito Municipal
Poço Fundo - MG



CONSÓRCIO AMESP



42	Unid.	3.900	CALÇA COMISSÃO TÉCNICA Confeccionada em tecido plano, sendo sua estrutura sarja 2x1, composição 100% poliéster, com gramatura de 135g/m ² (±2%), sendo seu esgarçamento da trama e urdume 0,00mm, solidez de cor a lavagem doméstica alteração mínimo 4-5, solidez ao suor alteração mínimo 5, solidez da cor a fricção para seco e úmido resultado mínimo 4, tecido resistente ao estouro.	ACTION	ACC1010	R\$ 59,30	R\$ 231.270,00
43	Unid.	390	CALIBRADOR DIGITAL Utilização em diversos tipos de bolas Visor para precisão total nas medições Utilizado para manter. as bolas em sua pressão e peso ideal	PENALTY	DIGITAL	R\$ 226,13	R\$ 88.190,70
44	Unid.	2.600	CAMISA COMISSÃO TÉCNICA Confeccionado em Malha Piquet Gola Polo Personalização: Processo automático de tinta	ACTION	ACC1020	R\$ 52,77	R\$ 137.202,00
45	Unid.	13.000	CAMISETA TAMANHO G Material: 100% Poliéster Gramatura: 120 a 140g Personalização: Processo automático de tinta	ACTION	AC1008	R\$ 37,90	R\$ 492.700,00
46	Unid.	6.500	CAMISETA TAMANHO GG Material: 100% Poliéster Gramatura: 120 a 140g Personalização: Processo automático de tinta.	ACTION	AC1008	R\$ 37,90	R\$ 246.350,00
47	Unid.	19.500	CAMISETA TAMANHO M Material: 100% Poliéster Gramatura: 120 a 140g Personalização: Processo automático de tinta.	ACTION	AC1008	R\$ 37,90	R\$ 739.050,00
48	Unid.	13.000	CAMISETA TAMANHO P Material: 100% Poliéster Gramatura: 120 a 140g Personalização: Processo automático de tinta.	ACTION	AC1008	R\$ 37,90	R\$ 492.700,00
49	Unid.	13.000	CAMISETA TAMANHO PP Material: 100% Poliéster Gramatura: 120 a 140g Personalização: Processo automático de tinta	ACTION	AC1008	R\$ 37,90	R\$ 492.700,00
50	Unid.	130	CARRINHO DE BOLAS DOBRÁVEL Utilizado em esportes de quadra.- Estrutura dobrável e Retrátil em alumínio.- Dimensões montado: 45x45x97cm.- Peso aproximado: 4kg.- Bolsa em nylon.Capacidade bolas- Bola de basquete: 11 bolas- Bola de futebol campo: 19 bolas- Bola de voleibol: 23 bolas- Bola de handebol: 28 bolas- Bola de futsal : 30 bolas. Utilizado em esportes de quadra.	KIEF	CBT	R\$ 933,65	R\$ 121.374,50

ROSIEL DE LIMA
Prefeito Municipal
Poço Fundo - M

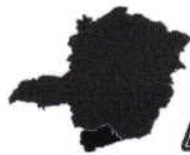


CONSÓRCIO AMESP



51	Unid.	3.900	CASACO COMISSÃO TÉCNICA Confeccionada em tecido plano, sendo sua estrutura sarja 2x1, composição 100% poliéster, com gramatura de 135g/m ² (±2%), sendo seu esgarçamento da trama e urdume 0,00mm, solidez de cor a lavagem doméstica alteração mínimo 4-5, solidez ao suor alteração mínimo 5, solidez da cor a fricção para seco e úmido resultado mínimo 4, tecido resistente ao estouro.	ACTION	AC3030	R\$ 145,73	R\$ 568.347,00
52	Par	3.900	CHUTEIRA FUTEBOL DE CAMPO Cor preta, com detalhes e fechamento por amarração de cadarço Cabedal: em material sintético macio e leve que proporciona conforto e durabilidade; Forro: em material têxtil; Palmilha: macia em EVA moldado; Solado: de borracha proporciona maior aderência e tração durante as partidas de Futebol.	TOPPER	TITANIUM	R\$ 185,93	R\$ 725.127,00
53	Par	3.900	CHUTEIRA FUTSAL Cor preta, com detalhes e fechamento por amarração de cadarço Cabedal: em material sintético macio e leve que proporciona conforto e durabilidade; Forro: em material têxtil; Palmilha: macia em EVA moldado; Solado: de borracha proporciona maior aderência e tração durante as partidas de futsal.	TOPPER	DOMINATO R 3	R\$ 175,88	R\$ 685.932,00
54	Unid.	7.800	COLCHONETE DE ACADEMIA profissional - 104 x 49. espessura de 3 cm, d14, lona em bagum.	ACTION	D14	R\$ 82,41	R\$ 642.798,00
55	Unid.	7.800	COLCHONETES D20 com 1,00 x 0,50 x 0,03, lona em bagum.	ACTION	D20	R\$ 82,41	R\$ 642.798,00
56	Jogo	2.600	COLETE ESPORTIVO DE IDENTIFICAÇÃO confeccionado em tecido 100% poliéster (fio 72/72 texturizado, malha dupla, diâmetro 28, finura 34, solidos de cor a fricção de 4 a 5, grau de formação de pilling até 7.000 ciclos graus 4 a 5), gramatura do tecido: aproximadamente 80 gramas/m ² (mais ou menos 5%). com elástico lateral recoberto, para ajuste no corpo. medidas aproximadas: 65 cm de altura x 45 cm de altura, nas cores: verde (pantone: 156340), azul (pantone: 193952), amarelo 9 (pantone: 120643), laranja (pantone: 151157) - jogo com 12 unidades.	ACTION	COLETE ESPORTIVO	R\$ 135,68	R\$ 352.768,00
57	Unid.	1.300	CONES EM PVC 30CM, CORES VARIADAS	ACT	30cm	R\$ 12,06	R\$ 15.678,00

ROSIEL DE LIMA
Prefeito Municipal
Poco Fundo - MG

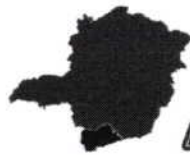


CONSÓRCIO AMESP



58	Unid.	2.600	CONES GRANDES Cones esportivo para treinamento, modelo zebado branco / laranja, com altura de 50cm no mínimo, confeccionado em PVC, com suporte/base de sustentação fixo, modelo sextavado, base quadrada com 6 lados" medindo: 28,5+28,5mm.	ACT	50cm	R\$ 20,10	R\$ 52.260,00
59	Unid.	1.950	CONES PEQUENOS (MINI) cones esportivos para treinamento, modelo zebado branco/laranja, com altura entre 20 a 25cm, confeccionado em PVC, com suporte/base de sustentação fixo, modelo sextavado, "base quadrada com 6 lados medindo.	ACT	MINI	R\$ 5,33	R\$ 10.393,50
60	Unid.	6.500	CORDA DE ALGODÃO - 5MM, 3M.	ACT	5mm	R\$ 14,07	R\$ 91.455,00
61	Unid.	6.500	CORDA DE ALGODÃO - 6MM, 3M.	ACT	6mm	R\$ 21,11	R\$ 137.215,00
62	Unid.	13.000	CORDA DE PULAR COLETIVA COM MANOPLAS manoplas de madeira, material sisal, com 5m de comprimento e 8mm de espessura.	ACT	8mm coletiva	R\$ 22,11	R\$ 287.430,00
63	Unid.	6.500	CORDA DE PULAR INDIVIDUAL COM MANOPLAS com manoplas de madeira, material em sisal com 2mcada uma e 8mm de espessura.	ACT	8mm individual	R\$ 12,06	R\$ 78.390,00
64	Unid.	260	CRONÔMETRO DIGITAL PROFISSIONAL COM 10 VOLTAS Relógio no formato 12horas (am/pm); Calendário apresentando Ano, Mês e Dia; Alarmes: 8 opções de músicas para configurar o despertador em 2 horários distintos; Cronometragem progressiva com precisão de 1 a 100 segundos; Memória: Possui capacidade para armazenamento de até 10 trechos (voltas). A memória registra o tempo independente da distância percorrida; Resistência à água (1ATM). Tamanho: U Gênero: unisex indicado para: esporte.	POKER	PRÓ RUNNING	R\$ 200,00	R\$ 52.000,00
65	Unid.	260	CRONÔMETRO DIGITAL Cronômetro desenvolvido para todos os esportes. O produto possui as seguintes funções: relógio, calendário, cronômetro e alarme. Características Tamanho: Único Gênero: unisex indicado para: esporte.	POKER	DIGITAL START	R\$ 89,45	R\$ 23.257,00
66	Unid.	260	FAIXA DE CAPITÃO Composição: Poliéster, Elastano e Nylon.	ACT	FAIXA DE CAPITÃO	R\$ 21,11	R\$ 5.488,60

ROSIE DE LIMA
Prefeito Municipal
Poço Fundo - MG



CONSÓRCIO AMESP



67	Unid.	260	HAND GRIP. MOLAS DE AÇO comprimento: 12 cm 3 cm, largura: 10 cm; material desenvolvido em molas de aço, empunhadura de eva; acompanha: um par de hand grip com cabo de espuma macia; força: 10kg.	POKER	09074	R\$ 45,23	R\$ 11.759,80
68	Jogo	1.040	JOGO DE FRESCOBOL par de raquetes com aproximadamente 40cm, de madeira maciça, com grip (parte do cabo coberto de borracha) e 1 bolinha de frescobol de borracha. dimensões da raquete: 4cm de largura na ponta cabo x 20,5cm de largura na cabeça da raquete x 43,5cm de profundidade x 2cm de espessura.	ACT	FRESCOBOL	R\$ 56,28	R\$ 58.531,20
69	Jogo	1.040	JOGO DE TACO COMPLETO jogo de taco completo de madeira com bolinha de borracha 2 tacos em madeira maciça, com grip (parte do cabo coberto de borracha), 2 casas e bola de borracha. dimensões do taco aproximadas: 5,5 cm na parte inferior, 3,5 cm na empunhadura e 75 cm de comprimento.	ACT	TACOBAL	R\$ 52,26	R\$ 54.350,40
70	Jogo	5.200	JOGO DE XADREZ COM TABULEIRO DE MADEIRA 40 X 40CM tamanho oficial jogo de xadrez tabuleiro de madeira 40 x 40cm tamanho oficial	PANGUE	XADREZ OFICIAL	R\$ 90,45	R\$ 470.340,00
71	Kit	65	KIT BOLAS TONIFICADORAS TONING BALL 1KG 2KG E 3KG Desenvolvida em material resistente, podendo ser usada em qualquer ambiente. Com alta durabilidade e fácil transporte. - Tamanhos: 12cm de diâmetro, 13cm de diâmetro e 14cm de diâmetro- Material de Revestimento: PVC- Material de Preenchimento: Areia- Peso: 1kg, 2kg e 3kg- Itens Inclusos: 01 Bola Tonificadora Toning Ball 1kg, 01 Bola Tonificadora Toning Ball 2kg e 01 Bola Tonificadora Toning Ball 3kg.	YANGFIT	PVC	R\$ 502,50	R\$ 32.662,50
72	Kit	78	KIT CARTAO ARBITRO DUAS CORES Cartão Amarelo e Vermelho Material em PVC Possível Marcar Número de Gols e Números dos Jogadores.	ACT	CARTÃO DE ARBITRO	R\$ 20,10	R\$ 1.567,80
73	Kit	260	KIT DE EXTENSOR FIT 4 cordas. extensor produzido com corda elástica revestida com tecido de nylon, contendo no kit - 1 barra.	ACT	A2011	R\$ 452,25	R\$ 117.585,00

ROSIELDO LIMA
Prefeito Municipal
Poco Fundo - MG



CONSÓRCIO
AMESP



74	Kit	260	KIT MINI-TRAVES DE FUTEBOL 2 traves desmontáveis de dimensões aproximadas de 55 cm de altura x 75 cm de largura, confeccionadas em tubo de aço de 3/4, paredes do tubo no mínimo 1/16 de espessura, com pintura eletrostática e com redes de nylon.	ACT	MINI TRAVE	R\$ 381,90	R\$ 99.294,00
75	Kit	650	KIT SQUEEZE Total de 6 unidades com o porta Squeeze Capacidade cada Squeeze: 800 ml Composição: Polietileno de alta e baixa densidade e tampa de polipropileno. Engradado para 6 Squeeze	ACT	SQUEEZE	R\$ 155,78	R\$ 101.257,00
76	Kit	520	KIT UNIFORME BASQUETE Confeccionadas em malha 100% poliéster, tecido liso opaco, gola olímpica prespontada com barata interna, e nas mangas punho de 1,5 cm, com numeração, e aplicação de logos em processo automático de tinta, que serão fornecidas posteriormente, contendo: 12 camisetas regatas com Calção em 100% poliéster, elástico e cordão na cintura, 12 pares de meião Cano Curto confeccionado de 40 a 45% poliéster, de 35 a 40% algodão, de 15 a 20% poliamida e de 2 a 7% elastodieno, sola acolchoada, punho elástico; tamanho: 39 a 43	ACTION	BASQUETE	R\$ 1.206,00	R\$ 627.120,00
77	Kit	520	KIT UNIFORME FUTEBOL DE CAMPO Confeccionadas em malha 100% poliéster, tecido liso opaco, gola olímpica prespontada com barata interna, e nas mangas punho de 1,5 cm, com numeração, e aplicação de logos em processo automático de tinta, que serão fornecidas posteriormente, contendo: 20 camisetas manga curta com Calção em 100% poliéster, elástico e cordão na cintura. 20 pares de meião confeccionado de 40 a 45% poliéster, de 35 a 40% algodão, de 15 a 20% poliamida e de 2 a 7% elastodieno, sola acolchoada, punho elástico; tamanho: 39 a 43. A empresa deverá apresentar laudo técnico laboratorial do tecido através de laboratório credenciado pelo Inmetro. Modalidades: Masculino e Feminino. Arte a ser definida no momento da contratação. Gramatura entre 120 a 140g.	ACTION	FUTEBOL DE CAMPO	R\$ 2.110,50	R\$ 1.097.460,00
78	Kit	520	KIT UNIFORME FUTSAL	ACTION	FUTSAL	R\$ 2.110,50	R\$ 1.097.460,00

MP
[Handwritten signatures and stamps]
ROSEL DE LIMA
Prefeito Municipal
Poço Fundo - MG



CONSÓRCIO
AMESP



			Confeccionadas em malha 100% poliéster, tecido liso opaco, gola olímpica prespontada com barata interna, e nas mangas punho de 1,5 cm, com numeração, e aplicação de logos em processo automático de tinta, que serão fornecidas posteriormente, contendo: 20 camisetas manga curta com Calção em 100% poliéster, elástico e cordão na cintura. 20 pares de meião confeccionado de 40 a 45% poliéster, de 35 a 40% algodão, de 15 a 20% poliamida e de 2 a 7% elastodieno, sola acolchoada, punho elástico; tamanho: 39 a 43; a empresa deverá apresentar laudo técnico laboratorial do tecido através de laboratório credenciado pelo Inmetro. Arte a ser definida no momento da contratação. Gramatura entre 120 a 140g.				
79	Kit	520	KIT UNIFORME HANDBALL Confeccionadas em malha 100% poliéster, tecido liso opaco, golaolímpica prespontada com barata interna, e nas mangas punho de 1,5 cm, com numeração, e aplicação de logos em processo automático de tinta, que serão fornecidas posteriormente, contendo: 16 camisetas manga curta com Calção em 100% poliéster, elástico e cordão na cintura. 16 pares de meião confeccionado de 40 a 45% poliéster, de 35 a 40% algodão, de 15 a 20% poliamida e de 2 a 7% elastodieno, sola acolchoada, punho elástico; tamanho: 39 a 43; a empresa deverá apresentar laudo técnico laboratorial do tecido através de laboratório credenciado pelo Inmetro. Arte a ser definida no momento da contratação. Gramatura entre 120 a 140g.	ACTION	HANDBOL	R\$ 1.608,00	R\$ 836.160,00

ROSIEL DE LIMA
Prefeito Municipal
Poço Fundo - MG



CONSÓRCIO
AMESP



80	Kit	520	KIT UNIFORME VOLEI Confeccionadas em malha 100% poliéster, tecido liso opaco, gola olímpica prespontada com barata interna, e nas mangas punho de 1,5 cm, com numeração, e aplicação de logos em processo automático de tinta, que serão fornecidas posteriormente, contendo: 20 camisas regatas com Calção em 100% poliéster, elástico e cordão na cintura. 20 pares de meião confeccionado de 40 a 45% poliéster, de 35 a 40% algodão, de 15 a 20% poliamida e de 2 a 7% elastodieno, sola acolchoada, punho elástico; tamanho: 39 a 43; a empresa deverá apresentar laudo técnico laboratorial do tecido através de laboratório credenciado pelo Inmetro. Arte a ser definida no momento da contratação. Gramatura entre 120 a 140g.	ACTION	VOLEI	R\$ 2.110,50	R\$ 1.097.460,00
81	Unid.	13.000	MEDALHA BRONZE Medalha Honra ao Mérito de 41 mm, acompanha fita para pendurar no pescoço, possui detalhes em alto relevo, verso é liso para facilitar a gravação, composição liga metálica pintada em bronze, diâmetro 41 mm, espessura da borda 1,6 mm.	IRI	41mm	R\$ 5,93	R\$ 77.090,00
82	Unid.	13.000	MEDALHA BRONZE em fundição 7 cm com fitapersonalizada de 25mm sublimada em amizalack.	IRI	7cm	R\$ 16,78	R\$ 218.140,00
83	Unid.	13.000	MEDALHA DOURADA Medalha Honra ao Mérito de 41 mm, acompanha fita para pendurar no pescoço, possui detalhes em alto relevo, verso é liso para facilitar a gravação, composição liga metálica pintada em dourada, diâmetro 41 mm, espessura da borda 1,6 mm.	IRI	41mm	R\$ 5,93	R\$ 77.090,00
84	Unid.	13.000	MEDALHA DOURADA em fundição 7 cm com fitapersonalizada de 25mm sublimada em amizalack.	IRI	7cm	R\$ 16,78	R\$ 218.140,00
85	Unid.	13.000	MEDALHA PRATEADA Medalha Honra ao Mérito de 41 mm, acompanha fita para pendurar no pescoço, possui detalhes em alto relevo, verso é liso para facilitar a gravação, composição liga metálica pintada em prateada, diâmetro 41 mm, espessura da borda 1,6 mm	IRI	41mm	R\$5,93	R\$ 77.090,00
86	Unid.	13.000	MEDALHA PRATEADA em fundição 7 cm com fitapersonalizada de 25mm sublimada em amizalack.	IRI	7cm	R\$ 16,78	R\$ 218.140,00

[Handwritten signatures and stamps at the bottom of the page, including a stamp of the Prefeitura Municipal de Belo Horizonte.]



**CONSÓRCIO
AMESP**



87	Unid.	19.500	MEIAO PARA ESPORTE Meião para pratica do futsal, de 40 a 45% poliéster, de 35 a 40% algodão, de 15 a 20% poliamida e de 2 a 7% elastodieno, sola acolchoada, punho elástico; tamanho: 39 a 43.	ACTION	MEIÃO ESPORTIVO	R\$ 22,11	R\$ 431.145,00
88	Unid	52.000	MOCHILA Mochila com três compartimentos, corpo principal, fole zíper posterior, fole fundo, bolso inferior, alças das costas, foles do bolso inferior horizontal em tecido na cor pantone 17-6030 tpx, tecido plano de armação em tela efeito rip stop losango com diagonais 8 x 5 mm com 93,20% poliéster e 6,80% poliamida, com gramatura de 355,04 g/m² e espessura de ,35 mm, plastificado com poli cloreto de vinila sem ftalatos conforme laudos fornecidos por laboratórios credenciados. Fole do zíper anterior, foles do bolso inferior vertical, canal do zíper bolso lateral e reforço de alça, em tecido tactel escamado 100 % poliéster, com plastificação em poli cloreto de vinila sem ftalatos, na cor pantone 19-3640 tpx, com gramatura mínima de 431,90 g/m² e espessura de 0,44 mm, conforme laudos fornecidos por laboratórios credenciados. Forro em tecido rip stop maquinado 8 x 5 mm, 100% poliéster, com espessura de 0,23 mm e gramatura de 67,38 g/m² na cor pantone 11-4800 tpx tecido maquinado engomado, para dublagem da costa. Ambos os tecidos comprovados por laudos, fornecidos por laboratório de ensaios químicos têxteis acreditado pelo inmetro.	PKN	PN20	R\$ 86,43	R\$ 4.494.360,00

gts

nf

gts

l

bbf

gts

uch

ROSIEL LIMA
Prefeito Municipal
Poço Fundo - MG



CONSÓRCIO
AMESP



Corpo principal: na cor pantone 17-6030 tpx, com altura de 340 mm, largura 290 mm, fundo 130 mm, foles corpo com fechamento através de zíper número 6 mm na cor pantone 19-1103 tpx e dois cursores preto de número 6 mm na cor preta, com 480 mm de comprimento, costurado no meio de dois fole zíper, com o mesmo comprimento do zíper, com o fole zíper anterior na cor pantone 19-3640 tpx, com 30 mm de largura por 480 mm de comprimento, fole zíper posterior na cor pantone 17-6030 tpx com 72 mm de largura por 480 mm de comprimento, perfazendo um total de 130 mm de largura. Fole inferior ou fundo na cor pantone 17-6030 tpx com aproximadamente 640 mm de comprimento por 130 de largura, contendo um bolso lateral na cor pantone 19-3640 tpx, em material 100 % poliéster tactel escamado, com medidas de 150 mm de largura por 140 mm de altura fechamento do bolso na parte inferior por costura interna, com fechamento na parte superior em elástico de 25 mm de largura na cor pantone 17-6030 tpx, costurado dobrado com 11 mm de cada lado, a 20 mm da costura do foles inferior com o superior, no lado esquerdo da mochila, para suporte de um porta liquido tipo squeeze, deverá conter na parte interna do compartimento principal lado esquerdo etiqueta interna em tecido resistente com a logomarca do fabricante, cnpj, composição dos tecidos e demais informações, em conformidade com a legislação instituída pelo conselho nacional de metrologia, normalização e qualidade industrial.

Handwritten signature

Handwritten signature

Handwritten signature

Handwritten signature

Handwritten signature

ROSIEL DE LIMA
Prefeito Municipal
Poço Fundo - MG



**CONSÓRCIO
AMESP**



			Costas: almofadada, confeccionada na cor pantone 17-6030 tpx em tecido plano de armação em tela efeito rip stop losango com diagonais 8 x 5 mm com 93,20% poliéster e 6,80% poliamida, com gramatura de 355,04 g/m² e espessura de ,35 mm, acoplada com espuma de polietileno expandido de quatro milímetros, e forrado com tecido rip stop maquinado 8 x 5 mm, 100% poliéster, com espessura de 0,23 mm e gramatura de 67,38 g/m² na cor pantone 11-4800 tpx tecido maquinado engomado, e detalhado com uma costura em forma de meia lua na horizontal na parte inferior com 100 mm de altura no centro, e duas costuras na vertical em forma de arco com medida de 50 mm no centro, as costuras iniciam e terminam na parte arredondada inferior e abaixo do reforço das alças.				
--	--	--	--	--	--	--	--

ROSIEL DE LIMA
Prefeito Municipal
Poco Fundo - MG



CONSÓRCIO AMESP



Alças de ombro e alça de mão será costuradas juntas sob reforço na parte superior, reforço em cadaço de no mínimo 25 mm de largura tipo ctf, na cor pantone 19-1103 tpx, a 30 mm do friso superior, alça de mão fixada sob alça de ombro com um intervalo de 50 mm no centro, alça de mão com comprimento de 220 mm externo e 20 mm interno para maior resistência, sobre o reforço haverá costura em x com medida de 20 mm de comprimento por 20 mm de altura em ambas as alças. Alça de mão em mesmo cadaço do reforço, com uma dobra de 100 mm de comprimento na parte central. Alça de ombro com desenho anatômico para melhor acomodação e distribuição de peso, almofadada com espuma de polipropileno expandido de quatro milímetros com 360 mm de comprimento por 65 mm de largura, na parte superior deverá ter 20 mm embutidos no reforço, na ponta oposta ao lado superior terá largura de 25 mm onde será fixado diretamente na alça com dobra de 70 mm com reforço em forma de x um regulador triplo de 25 mm medida aferido na parte interna, parte externa com 40 mm de comprimento por 30 mm de largura com perfeito acabamento, em material plástico preto ou policetal transparente. Acabamento da alça com viés tipo boneon de 25 mm de largura na cor pantone 19-1103 tpx, alça inferior em cadaço tipo ctf, com medidas de 400 mm de comprimento, 40 mm embutidos costurados com um reforço triangular medindo 50 mm x 50 mm x 70 mm na cor pantone 19-3640 tpx, com reforço em x costurada a 30 milímetros da parte inferior das costas nas laterais. Parte da frente: composta por 2 divisões, sendo a parte superior ou frente na cor pantone 17-6030 tpx com altura de 340 mm e largura de 290 mm, com cantos superiores arredondados, sobre este, bolso superior na cor pantone 19-3640 tpx a 130 mm, medida apurada da base do bolso até o friso superior, bolso em formato de meia lua, com medida de 230 mm de largura por 105 mm de altura e 20 mm de profundidade com fechamento por zíper número 6 mm com comprimento de 240 mm na cor pantone 19-1103 tpx, canal do zíper na cor pantone 19-3640 tpx com material

ROSIEL D. LIMA
Prefeito Municipal
Povo Unido - MG



CONSÓRCIO
AMESP



			100 % poliéster em duas partes medindo cada uma 60 mm de comprimento por 20 mm de largura com total do foles do zíper de 360 mm, no bolso superior será impresso em forma de silk legível o nome do município na cor pantone 11-4800 tpx, o bolso terá acabamento em friso 4/11 mm extrusado na cor pantone 19-3640 tpx.				
--	--	--	--	--	--	--	--

Handwritten signatures and initials at the bottom of the page.

RC FELICE LIMA
Presidente Municipal
Poço Fundo - MG



CONSÓRCIO
AMESP



			Divisão inferior em três partes anatômica, no centro um bolso em formato de u invertido na cor pantone 17-6030 tpx, com medidas de 180 mm de altura por 240 mm de largura por 20 mm de profundidade, em tecido plano de armação em tela efeito rip stop losango com diagonais 8 x 5 mm com 93,20% poliéster e 6,80% poliamida, com gramatura de 355,04 g/m² e espessura de ,35 mm, fechamento do bolso através de zíper número 6 mm na cor pantone 19-1103 tpx, com um cursor número 6 mm preto, comprimento do zíper 430 mm, canal do zíper com dois foles na cor pantone 19-3640 tpx, com 50 mm de comprimento por 20 de largura com medida total de 530 mm, sobre o bolso material transparente .30 mm onde será impresso em forma de cromia ilegível o brasão do município, bolso contornado por friso 4/11 mm, extrusado na cor pantone 19- 3640 tpx. Parte inferior em três foles, uma na horizontal acima do bolso com 230 mm de comprimento na parte de cima e 195 mm parte de baixo em material 100% poliéster na cor pantone 17-6030 tpx, dois foles lateral na cor pantone 19-3640 tpx, em tecido 100 % poliéster, na vertical em formato anatômico, com 200 mm de altura, e com 45 mm de largura no encontro com o zíper, dando o formato de u invertido para o bolso. Acabamento externo em friso extrusado na cor pantone 19-3640 tpx nos três compartimentos bolso frontal inferior na cor pantone 17-6030 tpx, bolso frontal superior fole zíper horizontal na cor pantone 19-3640 tpx, e compartimento principal na cor pantone 17-6030 tpx. Dando armação a mochila. Acabamento interno dos bolsos e corpo frente e costa, em fita de 27 mm em tecido não tecido na cor pantone 19-3640 tpx, e gramatura 80 g/m². Costura: a mochila deverá ser costurada com fio 60 100 % poliamida nas cores do tecido. Medidas: mochila oval com medidas: altura 340 mm, largura 290 mm, profundidade 130 mm.				
89	Unid	18.000	MALA COM CARRINHO	PKN	ML20	R\$ 152,76	R\$2.749.680,00

[Handwritten signatures and stamps]

ROSELENE LIMA
Prefeito Municipal
Poço Fundo - MG



CONSÓRCIO
AMESP



Mala com carrinho, ideal para levar os materiais de forma confortável, perfeita para armazenar os pertences com muita segurança e praticidade. Mala com medidas de 360 milímetros de altura, por 320 milímetros de largura e 190 milímetros de profundidade, quando acoplada ao carrinho considerar medidas de 420 milímetros de altura por 320 milímetros de largura e 210 milímetros de profundidade. Mala em duas partes, frente e costa, com bolso frontal tipo canguru. Fole fundo do bolso, foles zíper vertical em tecido na cor pantone 17-6030 tpx tecido plano de armação em tela efeito rip stop losango com diagonais 8 x 5 mm com 93,20% poliéster e 6,80% poliamida, com gramatura de 355,04 g/m² e espessura de ,35 mm, plastificado com poli cloreto de vinila sem ftalatos conforme laudos fornecidos por laboratório credenciados pelo inmetro. Material externo acoplado da costa, em tecido na cor pantone 17-6030 tpx, tecido plano de armação em tela efeito rip stop losango com diagonais 8 x 5 mm com 93,20% poliéster e 6,80% poliamida. Bolso frontal tipo canguru na cor pantone 11-4800 tpx, detalhe do bolso e fole zíper superior horizontal, na cor pantone 19-3640 tpx, em tecido tactel escamado 100 % poliéster, com plastificação em poli cloreto de vinila sem ftalatos, com gramatura mínima de 431,90 g/m² e espessura de 0,44 mm, conforme laudos fornecidos por laboratórios credenciados pelo inmetro. Parte interna da mala em tecido 100% poliéster, com gramatura 120 g/m², tecido denominado helanca light na cor pantone 19-3640 tpx.

ROSIEL DE LIMA
Prefeito Municipal
Poço Fundo - MG



CONSÓRCIO
AMESP



Frente composta por um bolso em formato canguru, com fechamento através de zíper contraposto número 6 mm, na cor pantone 19-1103 tpx, com um cursor número 6 mm de cor preto, com 600 milímetros de comprimento, bolso medindo 290 milímetros de altura por 300 milímetros de largura na base e 270 milímetros na parte superior, bolso na cor pantone 11-4800 tpx, sobre este com medida de 210 milímetros de altura, mesma largura do bolso, haverá material transparente .30 mm, onde será impresso através de serigrafia ilegível o brasão do município, sobre o bolso na parte inferior haverá um detalhe medindo 80 mm de altura por 300 mm de comprimento em tecido tadel escamado 100 % poliéster, com plastificação em poli cloreto de vinila sem ftalatos, na cor pantone 19-3640 tpx com gramatura mínima de 431,90 g/m² e espessura de 0,44 mm, conforme laudos fornecidos por laboratórios credenciados pelo inmetro, arte fornecida pelo município ao detentor da ata com menor valor, para confecção de amostra, o bolso terá acabamento em friso extrusado 4/11 mm na cor pantone 19-3640 tpx, fole fundo do bolso com medida de 540 milímetros de comprimento por 70 milímetros de largura, na cor pantone 17-6030 tpx, fole superior do bolso com medida de 600 milímetros de comprimento por 70 milímetros na parte central e 70 milímetros nas pontas onde termina o zíper na cor pantone 19-3640 tpx bolso frontal ou frente com acabamento em friso extrusado 4/11 mm na cor pantone 19-3640 tpx, costurado sobre uma divisória em material de boa qualidade, na cor pantone 19-1103 tpx. Frente e costa, será unida por zíper contraposto número 8 na cor pantone 19-1103 tpx, com fechamento por dois cursores de número 8 mm na cor preto, zíper com comprimento de 1.100 milímetros, no centro lado direito e esquerdo, parte interna, haverá um cadarço tipo ctf de no mínimo 20 milímetros de largura na cor pantone 19-1103 tpx, por 250 milímetros de comprimento, costurado sob acabamento da parte de frente, a 300 milímetros do fole zíper, em mesma altura na parte da costa será costurado um fecho engate de 20

ROSIELE LIMA
Prefeito Municipal
Poço Fundo - MG



CONSÓRCIO
AMESP



		milímetros com um cadarço de 150 milímetros de comprimento, sob o acabamento, ambos na mesma cor do zíper. Costa: costa conformada em material polyroll com ótima dureza para dar uma conformação perfeita, parte externa em tecido na cor pantone 17-6030 tpx, tecido plano de armação em tela efeito rip stop losango com diagonais 8 x 5 mm com 93,20% poliéster e 6,80% poliamida, polyroll com densidade de 150 kg/m³ e espessura de 5 milímetros, acabamento interno com tecido 100% poliéster, com gramatura 120 g/m², tecido denominado helanca light na cor pantone 19-3640 tpx, na parte central da costa parte externa haverá um chanfro para encaixe perfeito do carrinho, parte superior externo, haverá um rebaixo para fixação do carrinho. Fixação através de dois rebites, a mala será fixada na base do carrinho através de encaixe e três rebites, dois no fole zíper e um centralizado no fundo conformado da mala, na base do carrinho. Costa contornada por zíper contraposto número 8 mm na cor pantone 19-1103 tpx, onde será costurado o zíper, sob o cadarço será costurado um bolso em tecido rip stop maquinado 8 x 5 mm, 100% poliéster, com espessura de 0,23 mm e gramatura de 67,38 g/m² na cor pantone 11-4800 tpx tecido maquinado engomado. Com acabamento na parte superior em mesmo cadarço, bolso com medida de 300 milímetros por 300 milímetros.			
--	--	--	--	--	--

ROSIEL DE LIMA
Prefeito Municipal
Póvoa do Novo - MG

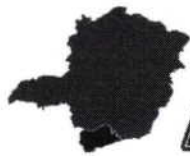


CONSÓRCIO
AMESP



			Carrinho com rodinhas em gel, alça de mão resistente, para carregamento, e alça de mão para tracionamento do carrinho, mala com carrinho em material resistente, personalizada, leve e de alta resistência, carrinho de alumínio pé duplo para fixação, amplo espaço interno. Acabamento em alto brilho. Estrutura, helanca, filme de pvc, polyroll, rip stop losango. A mochila será acoplada ao carrinho através de 5 rebites níquel, rebite e arruela, em aço com 15 mm de altura por 0,5 mm de diâmetro, cabeça com 10 mm de diâmetro por 1,5 mm de espessura, com uma arruela de metal para fixação. Estrutura, tecido rip stop, helanca, filme pvc, polyroll. Acabamento brilho. Acabamento nas junções internas em tecido não tecido na cor pantone 19-3640 tpx em todas as costuras. A mala deverá ser costurada com fio 60 100 % poliamida nas cores do tecido.				
90	Unid.	130	PELOTA DE COURO 250 gramas, aferida me 14, de 6,5 cm de diâmetro.	PISTA E CAMPO	250G	R\$ 145,73	R\$ 18.944,90
91	Unid.	130	PESO DE FERRO 3KG PARA ARREMESSO DE PESO DOATLETISMO peso oficial feminino de 3.0kg em ferro, diâmetro de 85 a 108mm. produzido conforme as normas da IAAF.	VINEX	3KG	R\$ 175,88	R\$ 22.864,40
92	Unid.	130	PESO FERRO 1KG. PRODUZIDO FERRO FUNDIDO com grânulos de chumbo para ajustar o peso. peso: 1kg; material: ferro. produzido conforme as normas da IAAF.	VINEX	1KG	R\$ 60,30	R\$ 7.839,00
93	Unid.	130	PESO FERRO 2KG PARA ARREMESSO DE PESO DOATLETISMO. indicado para treinamento. produzido conforme as normas da IAAF.	VINEX	2KG	R\$ 115,58	R\$ 15.025,40
94	Unid.	6.500	PETECA BASE DE BORRACHA OFICIAL.	ACT	PETECA OFICIAL	R\$ 18,01	R\$ 117.058,50
95	Par	390	POSTE OFICIAL DE VOLEI PADRÃO Poste de vôlei oficial em tubo de 3 e chapa 14 Altura fixa de 2,55 mts aproximado acompanha bucha para fixação e cremalheira em ferro fundido Pintura em esmalte sintético na cor azul ou branco. Contém o par;	ACT	POSTE OFICIAL	R\$ 2.110,50	R\$ 823.095,00

ROSALINDA LIMA
Prefeita Municipal
Ponta Grossa - PR



CONSÓRCIO
AMESP



96	Unid.	130	PRANCHETA TÁTICA MAGNÉTICA BASQUETE Ideal para técnicos, instruem os atletas com táticas de jogo. Tamanho: 36cm altura e 23 cm de largura. 5 jogadores numerados azuis e 5 jogadores vermelhos numerados. 1 bola magnética branca 1 canetão (pincel atômico) e velcro.	KIEF	BASQUETE	R\$ 175,88	R\$ 22.864,40
97	Unid.	130	PRANCHETA TÁTICA MAGNÉTICA FUTEBOL DE CAMPO Ideal para técnicos, instruem os atletas com táticas de jogo. Tamanho: 36cm altura e 23 cm de largura. 11 jogadores numerados azuis e 11 jogadores vermelhos numerados. 1 bola magnética branca 1 canetão (pincel atômico) e velcro.	KIEF	FUTEBOL DE CAMPO	R\$ 175,88	R\$ 22.864,40
98	Unid.	130	PRANCHETA TÁTICA MAGNÉTICA FUTSAL Ideal para técnicos, instruem os atletas com táticas de jogo. Tamanho: 36cm altura e 23 cm de largura. 5 jogadores numerados azuis e 5 jogadores vermelhos numerados. 1 bola magnética branca. 1 canetão (pincel atômico) e velcro.	KIEF	FUTSAL	R\$ 175,88	R\$ 22.864,40
99	Unid.	130	PRANCHETA TÁTICA MAGNÉTICA HANDBOL Ideal para técnicos instruem os atletas com táticas de jogo. Tamanho: 36cm altura e 23 cm de largura. 7 jogadores numerados azuis e 7 jogadores vermelhos numerados. 1 bola magnética branca 1 canetão (pincel atômico) e velcro.	KIEF	HANDBOL	R\$ 175,88	R\$ 22.864,40
100	Unid.	130	PRANCHETA TÁTICA MAGNÉTICA VOLEI Ideal para técnicos, instruem os atletas com táticas de jogo. Tamanho: 36cm altura e 23cm de largura. 6 jogadores numerados azuis e 6 jogadores vermelhos numerados. 1 bola magnética branca 1 canetão (pincel atômico) e velcro.	KIEF	VOLEI	R\$ 175,88	R\$ 22.864,40
101	Unid.	130	QUADRO IMANTADO PARA AULAS: Tabuleiro imantado grande mural para professor feito em chapa galvanizada com pintura epoxi na medida de 92 x 72 cm com peças em E.V.A. imantadas.	XADREZ GIGANTE	TABULEIRO IMANTADO GRANDE	R\$ 844,20	R\$ 109.746,00

[Handwritten signatures and stamps]

ROSIEL ...IMA
Prefeito Municipal
Poço Fundo - MG

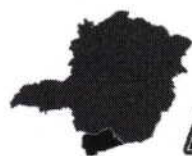


CONSÓRCIO
AMESP



102	Unid.	130	QUADRO TÁTICO FUTSAL Duas opções para demonstrações num mesmo quadro. Tripé retrátil em alumínio com sistema de engate rápido. Caneta com sistema de limpeza a seco. Imãs que simulam os jogadores e a bola. Acompanha Bolsa em Nylon com compartimento lateral para acessórios. Medidas: 51x85cm Altura montado: 1,50m. Peso aproximado: 7,5kg; Modalidades: Basquete / Volei / Handbol / Futsal / Futebol de Campo.	KIEF	FUTSAL QTS	R\$ 996,72	R\$ 129.573,60
103	Par	520	REDE DE FUTEBOL DE CAMPO Par de Rede de Gol Futebol de Campo Fio 6 mm Nylon Confeccionada em malha 15x15cm em corda trançada Material: Polietileno de Alta densidade - 100% virgem, com tratamento contra as ações (u.v), espessura do fio 6 mm, dimensões 7,5m na largura, 2,5m de altura, 2m de recuo superior e 2 mm recuo inferior. Cor: Branca.	CENTER	CAMPO OFICIAL	R\$ 421,10	R\$ 218.972,00
104	Par	520	REDE DE FUTSAL Par de Rede de Gol para Futsal (futebol de Salão) fio 4mm malha 12x12 Veu - medidas de 3.00 x 2.20 x 0,40 x 0,80 metros Fios trançados formando a corda confeccionada em monofilamentos no material de polietileno (nylon) 100% virgem com tratamento UV contra a ação dos raios ultravioletas e ações climáticas. Garantia de defeito de Fábrica.	CENTER	FUTSAL FIO 4mm OFICIAL	R\$ 401,00	R\$ 208.520,00
105	Unid.	520	REDE DE VOLEI PROFISSIONAL Rede Voleibol com 2 faixas em algodão Tamanho Oficial 9,5 x 1,00m aproximado 4 Faixas em Algodão e malha 10x10 Fio 2mm tecido mmpp (estilo SEDA) Modelo com porta Antena Voleibol profissional Composição: 90% polipropileno 10% Algodão.	CENTER	VOLEI OFICIAL	R\$ 260,30	R\$ 135.356,00
106	Unid.	520	REDE PARA ARO DE BASQUETE com 10 alças, fio 8 mm, polipropileno com franja.	CENTER	BASQUETE OFICIAL	R\$ 56,28	R\$ 29.265,60
107	Par	520	REDE PARA FUTEBOL DE SALÃO Em fio 02 duplos de nylon, oficial rede para futebol de salão, em fio 02 duplos de nylon, oficial.	CENTER	FUTSAL FIO 2 DUPLO OFICIAL	R\$ 250,25	R\$ 130.130,00

Receita de LIMA
Ponta Grossa Municipal
Ponta Grossa - MG

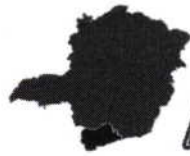


CONSÓRCIO
AMESP



108	Unid.	338	RELÓGIO PARA XADREZ ANALÓGICO Movido a 1 pilha AA - Alta resistência e durabilidade; -; O Relógio de Xadrez é um relógio com dois mostradores de tempo, conectados entre si de tal modo que só um deles pode funcionar de cada vez.	JAHERING	ANALÓGICO	R\$ 270,35	R\$ 91.378,30
109	Unid.	520	SACO PARA TRANSPORTAR MATERIAL ESPORTIVO Em nylon 600, alta resistência, com forração interna em tecido sintético, com alças em nylon trançadas, fechamento superior em zíper de poliéster. Medida aproximada: 85 cm de altura x 48 cm de comprimento x 28 cm de largura nas laterais.	ACTION	NYLON 600	R\$ 105,53	R\$ 54.875,60
110	Par	559	SAPATILHA - PAR DE SAPATILHAS HIDROGINASTICA Solado antiderrapante que aumenta a estabilidade e o atrito, evitando deslizamento; 2% em elastodieno e 98% de poliéster.	HAMMERLEAD	HIDROGINÁSTICA	R\$ 80,40	R\$ 44.943,60
111	Unid.	78	TABULEIRO DE XADREZ ADAPTADO PARA DEFICIENTE VISUAL Linhas e colunas em Braille; Design inovador; Dimensões: Comprimento 32,5cm x Largura 32,5cm x Espessura 1,5cm; Casas 3,5cm x 3,5cm; Material: MDF Melamínico (NÃO É PINTURA); por ser Melamínico a sujeira não adere, alta resistência a abrasão. Limpeza: Pode ser limpo com álcool, limpador multiuso, sabão neutro. Pés antiderrapantes em silicone; Fácil transporte: O tabuleiro é dobrável o que facilita o transporte na mochila; Peças: Pino lateral para identificação através do tato; Pino central na base para colocação da peça em sua respectiva casa.	ACT	BRAILLE	R\$ 451,25	R\$ 35.197,50
112	Unid.	780	TABULEIRO Acompanha kit de peças plásticas coloridas para xadrez, tabuleiro em formato de estojo abre e fecha, estojo em MDF com fechadura metálica, tabuleiro aberto com 26 x 26 cm.	PANGUE	XADREZ PLASTICO	R\$ 99,40	R\$ 77.532,00
113	Unid.	650	TROFÉUS DE ARTILHEIRO Processo de fundição de alta precisão, molde 3d, material metal zamac, tamanhos: 20 - 25 - 30 cm, banhos em dourado - prata - bronze, através dos processos: galvanizado, metalizado ou catafórico (envelhecido), pintura em resina epóxi, base em MDF laqueado.	IRI	3D	R\$ 125,63	R\$ 81.659,50

RC
Pre
Popu
LIMA
Principal
MG



CONSÓRCIO
AMESP



114	Unid.	650	TROFÉUS DE CAMPEÃO Tamanho 100 cm, corpo em MDF laqueado, com tubos em metal cromado para sustentação, bola em abs injetado e com banho metalizado.	IRI	100cm	R\$ 300,50	R\$ 195.325,00
115	Unid.	650	TROFÉUS DE MELHOR GOLERIO Processo de fundição de alta precisão, molde 3d, material metal zamac, tamanhos: 20 - 25 - 30 cm, banhos em dourado - prata - bronze, através dos processos: galvanizado, metalizado ou catafórico (envelhecido), pintura em resina epóxi, base em MDF laqueado.	IRI	3D	R\$ 149,75	R\$ 97.337,50
116	Unid.	650	TROFÉUS DE VICE CAMPEÃO Tamanho 80 cm, corpo em MDF laqueado, com tubos em metal cromado para sustentação, bola em abs injetado e com banho metalizado.	IRI	80cm	R\$ 250,25	R\$ 162.662,50
117	Unid.	650	GYM BALL 75cm Material: PVC (policloreto de vinila), sistema anti-explosão, anti derrapante resistência de até 300kg.	ACTION	75cm	R\$ 129,65	R\$ 84.272,50
118	Unid.	650	GYM BALL 65cm Material: PVC (policloreto de vinila), sistema anti-explosão, anti derrapante resistência de até 300kg.	ACTION	65cm	R\$ 119,60	R\$ 77.740,00
119	Unid.	650	GYM BALL 55cm Material: PVC (policloreto de vinila), sistema anti-explosão, anti derrapante resistência de até 300kg.	ACTION	55cm	R\$ 109,55	R\$ 71.207,50
120	Unid.	650	BOLA TONIFICADORA Ideal para diversos tipos de exercícios, contribui para melhorar a força muscular, resistente a explosão, ideal para reabilitação e alongamento; peso aproximado de 0,5kg; dimensões aproximadas de 10,5cm; cor: laranja; material: PVC.	ACTION	0,5KG	R\$ 80,30	R\$ 52.195,00
121	Unid.	650	BOLA TONIFICADORA Ideal para diversos tipos de exercícios, contribui para melhorar a força muscular, resistente a explosão, ideal para reabilitação e alongamento; peso aproximado de 1kg; dimensões aproximadas de 10,5cm; cor: laranja; material: PVC.	ACTION	1KG	R\$ 89,45	R\$ 58.142,50
122	Unid.	650	BOLA TONIFICADORA Ideal para diversos tipos de exercícios, contribui para melhorar a força muscular, resistente a explosão, ideal para reabilitação e alongamento; peso aproximado de 2kg; dimensões aproximadas de 10,5cm; cor: laranja; material: PVC.	ACTION	2KG	R\$ 92,46	R\$ 60.099,00
123	Unid.	1.300	CANELEIRA 100% poliéster, tamanho único.	ACTION	Caneleira	R\$ 49,25	R\$ 64.025,00

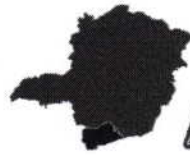


CONSÓRCIO AMESP



124	Par	520	LUVA DE FUTSAL, DORDO 100% poliéster, palma 100% algodão, cores diversas, tamanho diversos.	POKER	FUTSAL	R\$ 169,85	R\$ 88.322,00
125	Par	520	LUVA DE CAMPO, DORDO 100% poliéster, palma 100% algodão, cores diversas, tamanho diversos.	POKER	CAMPO	R\$ 190,95	R\$ 99.294,00
126	Unid.	520	TORNOZELEIRA, VERSO E ANVERSO: 100% poliamida, enchimento: 100% Neoprene, cores diversas, tamanho diversos.	POKER	NEOPRENE	R\$ 130,65	R\$ 67.938,00
127	Unid.	260	MESA DE PING PONG Tampo em MDF, 18mm, 92kg; Acabamento em primer azul com secagem UV e linhas demarcatórias brancas; Pés de madeira maciça dobráveis com rodízios; permite o uso como "Paredão" para treino solitário; Pés fixados nas laterais, proporcionando melhor estabilidade; Medidas aproximada da Mesa: C x L x A – (2,74 x 1,52 x 0,76) m.	KLOPF	MDF 18mm	R\$ 1.959,75	R\$ 509.535,00
128	Par	780	RAQUETE TÊNIS DE MESA Raquete com os dois lados revestidos em borracha pinada; Medidas aproximada: (26 x 15) cm.	ACTION	26X15	R\$ 65,02	R\$ 50.715,60
129	Tubo	780	BOLA TENIS DE MESA Com 06 bolas; Bola de 40 mm	KLOPF	40mm	R\$ 50,15	R\$ 39.117,00
130	Kit	780	KIT TÊNIS DE MESA 02 Raquetes com os dois lados revestidos com borracha pinada; 03 Bolas brancas; 02 Suportes para rede; 01 Rede em nylon.	ACTION	AC01	R\$ 150,65	R\$ 117.507,00
131	Unid.	260	BALDE MASSAGISTA Bolso: Sim, dois sem fecho e quatro com fecho de plástico Contém: 1 isopor e 02 bisnagas de plástico Dimensões Aproximadas (A x L): 25 x 40 cm Composição: Nylon e têxtil Peso aproximado: Cerca de 730g.	ACTION	MASSAGIST A	R\$ 149,75	R\$ 38.935,00
132	Unid.	1.950	PRANCHA PARA NATAÇÃO Composição 100% EVA com superfície antiderrapante e camada protetora de silicone para maior durabilidade - Indicada para treinos - Reforça musculatura dos membros inferiores - Mais resistente e excelente flutuabilidade Categoria: Treino Tamanho: 24 x 34 x 3cm.	ACTION	EVA	R\$ 49,75	R\$ 97.012,50
133	Unid.	2.600	FLUTUADOR DE PERNA Composição 100% EVA. Categoria: Treino Tamanho: 24 x 9 x 12cm	ACTION	EVA	R\$ 69,35	R\$ 180.310,00
134	Unid.	5.200	TOUCA NATAÇÃO SILICONE	POKER	SILICONE	R\$ 39,20	R\$ 203.840,00

Handwritten signatures and stamps at the bottom of the page, including a stamp that reads "R. DE LIMA" and "P. Municipal" and another that reads "MG".



CONSÓRCIO
AMESP



			Composição 100% silicone e gramatura de 50g, com maior fixação à cabeça e maior durabilidade. - Mais robusta, com camada mais espessa de silicone - Ajuste perfeito, não molha o cabelo - Permite maior fluidez na água - Maior durabilidade				
135	Unid.	5.200	OCULOS NATAÇÃO Tamanho: Único Policarbonato: Sem distorção na visão, as lentes de policarbonato são inquebráveis. Padrão ótico internacional. Ventosa Silicone: Proporciona conforto e vedação excelente, com material suave e flexível. Corpo Silicone: Proporciona vedação perfeita e conforto excelente. Adapta-se a todos os formatos de rostos. High Waterproof: Oferece conforto e excelente vedação. Gênero: unissex. Tira de Silicone Dupla: Conforto e durabilidade, conta com dois pontos de ajuste. Departamento: Esporte e Lazer Anti Fog: O tratamento aplicado às lentes, impede que embacem durante a prática esportiva. UV Protection: 100% de proteção contra os raios UVA e UVB em todos os seus óculos. Ce: Certificado Europeu. Wide Vision: As lentes Wide Vision oferecem campo de visão ampliado. Ajuste Competição: Ajuste excelente com três sentidos para que não haja deslizeamento da tira de silicone.	POKER	PO21	R\$ 79,90	R\$ 415.480,00
136	Unid.	520	JUMP PROFISSIONAL Possui estrutura super resistente com 36 molas e 6 pés soldados com sapatas de borracha antiderrapante; Medidas: 17x97cm (Ax D); Material: Lona e aço; Suporta Aprox. 150Kg	ACT	PROFISSIONAL	R\$ 340,70	R\$ 177.164,00
137	Unid.	650	TABELA DE BASQUETE Par de tabelas confeccionadas em compensado naval de 18 mm, maior resistência à água; Moldura e cantoneiras de aço; Tabela e aro com medidas oficiais; Rede em 100% polipropileno fio 3; Medidas aproximada da tabela: L x A (1,8 x 1,2) m; Medida aproximada do aro: Ø 46 cm	ACTION	18mm	R\$ 1.959,75	R\$ 1.273.837,50
138	Unid.	650	TABELA DE BASQUETE Tabela confeccionada em MDF de 9 mm; Possui aro trefilado; Rede de Nylon; Embalagem com 4 unidades.; Embalagem individual; Medidas aproximada da tabela: (0,57 x 0,67) m; Medida aproximado do aro: Ø 36 cm	ACTION	MDF 9mm	R\$ 873,85	R\$ 568.002,50

ROSILENE DE LIMA
Prefeito Municipal
Povo Formoso - MG



**CONSÓRCIO
AMESP**



139	Unid.	650	TABELA DE BASQUETA SEM ARO Tabela confeccionadas em compensado naval de 18 mm, maior resistência à água; Moldura e cantoneiras de aço; Tabela com medidas oficiais. Medidas da tabela: L x A (1,8 x 1,2) m	ACTION	18mm	R\$ 1.698,45	R\$ 1.103.992,50
140	Unid.	260	RAQUETE DE TÊNIS Composição: Madeira e borracha; Cor: madeira, preto e vermelha; Peso aproximado: 166 g; Dimensões aproximadas: 2,3 x 15 x 25,5 cm; Folha: 6 mm; Borracha: 1,5 mm; seguindo as regras da federação internacional de tênis de mesa (ITTF).	ACTION	AC44	R\$ 90,65	R\$ 23.569,00
141	Tubo	6.500	BOLA DE TENIS Bola de Tênis de Mesa Laranja com 6 unidades possui resistência, durabilidade e qualidade seguindo as especificações técnicas das federações e confederações de tênis de mesa; Composição: Fibra de acetato; Cor: laranja; Peso aproximado: 3g; Diâmetro: 40mm.	ACTION	A6	R\$ 49,25	R\$ 320.125,00
142	Kit	1.300	KIT BADMINTON Kit Badminton com 2 Raquetes e 3 Petecas de Nylon; 2 (duas) resistentes raquetes de aço, 3 (três) petecas de nylon (material leve e resistente) e uma bolsa de transparência frontal para armazenamento; Composição das raquetes: Aço; Cor: preto e laranja; Peso aproximado da raquete: 115g; Dimensões aproximadas da raquete: 66 x 20 x 3 cm.	ACTION	ACK23	R\$ 330,65	R\$ 429.845,00
143	Tubo	2.600	PETECA BADMINTON 6 unidades de Petecas para uso despreocupado de escassez; Auxílio na tonificação de músculos; Aprimoramento do reflexo, foco e concentração; Maior resistência muscular; Combate o sedentarismo; Cor: amarela; Peso aproximado: 6 g; Dimensões aproximadas: 6,5 x 6,5 x 8,5 cm; Tubo com 6 unidades.	ACTION	BADMINTON	R\$ 150,24	R\$ 390.624,00
144	Unid.	650	ARO DE BASQUETE Aro com medidas oficiais; Medida do aro: Ø 46cm.	ACTION	46cm	R\$ 396,78	R\$ 257.907,00
145	Unid.	390	REDE DE BADMINTON Rede oficial de badminton dimensões 6,10m (L) x 0,76m (A) com faixa de vinil superior, Malha: 2 X 2 cm. Matéria prima: polietileno.	ACTION	PROFISSIONAL	R\$ 442,83	R\$ 172.703,70
TOTAL							R\$ 63.806.999,70

Handwritten signatures and stamps at the bottom of the page, including a stamp for 'ROSELI DE LIMA' and 'Secretaria Municipal'.

**ESTADO DE MINAS GERAIS
ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO
MÉDIO SAPUCAÍ - AMESP**



**SECRETARIA EXECUTIVA
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

**ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA
MICRORREGIÃO DO MÉDIO SAPUCAÍ - AMESP – Ata
de Registro de Preços nº 02/2022, com a empresa WR
CALÇADOS EIREL - CNPJ nº 25.369.684/0001-24 -
Processo Licitatório nº 02/2022 – Pregão Presencial para o
Registro de Preços nº 01/2022 na forma de
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA
PARA FORNECIMENTO DE ACESSÓRIOS E
MATERIAIS ESPORTIVOS AOS MUNICÍPIOS QUE
COMPÕEM A ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA
MICRORREGIÃO DO MÉDIO SAPUCAÍ – AMESP.
Valor Total da Ata de Registro de Preços R\$ 63.806.999,70
(sessenta e três milhões oitocentos e seis mil novecentos e
noventa e nove reais e setenta centavos). Vigência: O prazo
de vigência, objeto da Ata de Registro de Preços, será de 12
(doze) meses. De acordo com a Lei Federal nº 8.666/93. Data
da assinatura: 22/02/2022. Dotações orçamentárias: As
despesas referentes à execução dos serviços, objeto da
contratação, será empenhada na dotação orçamentária do
ÓRGÃO PARTICIPANTE signatário da Ata de Registro de
Preços.**

**Publicado por:
Moacir Franco
Código Identificador:810120F5**

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios Mineiros
no dia 04/03/2022. Edição 3213
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita
informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amm-mg/>